



PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº	DATA
042204-0003	04/04/2022

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME I-II



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
042204-0003	04/04/2022

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2022



Avenida Presidente Vargas, N.º. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br



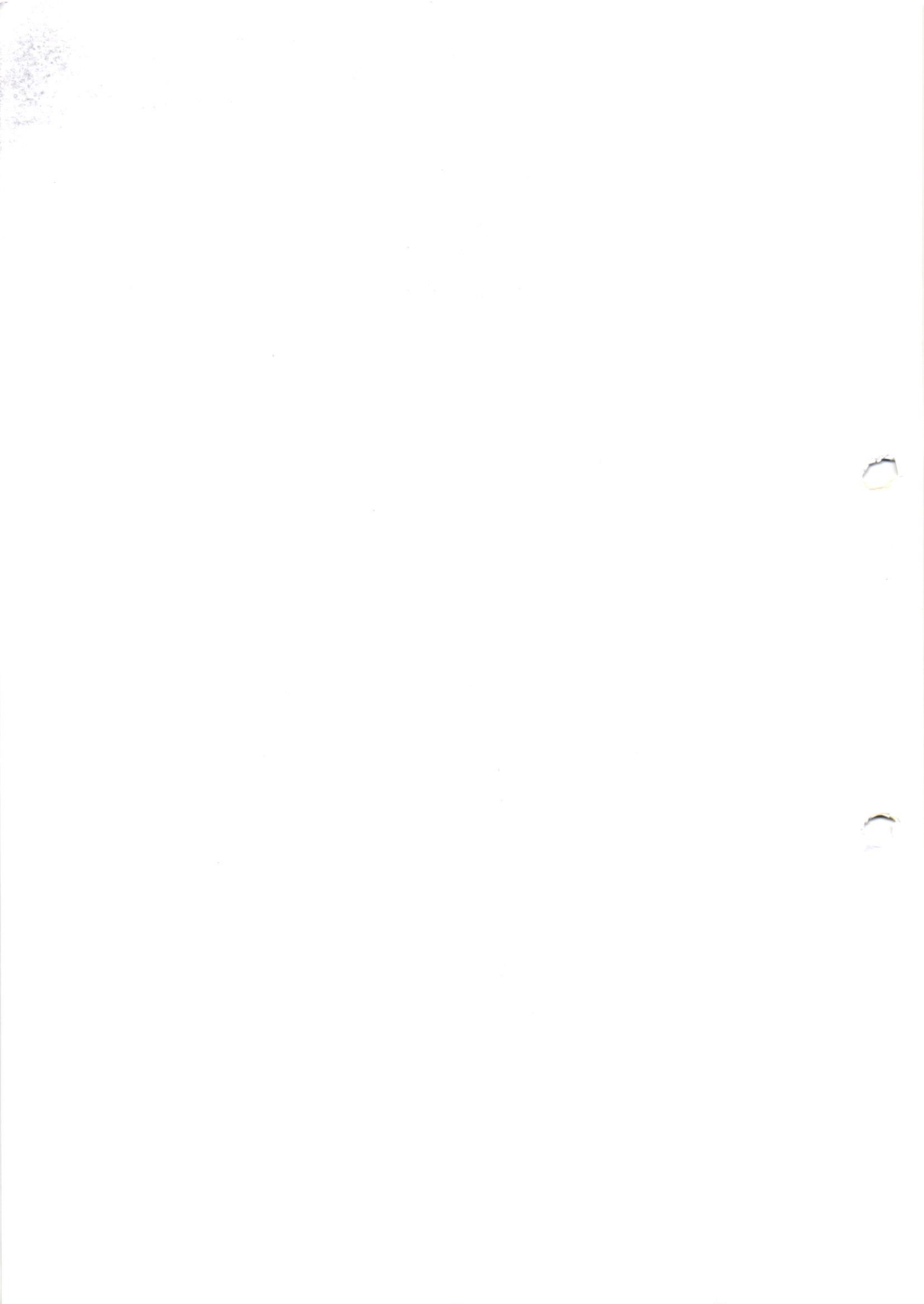
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Processo Administrativo Nº **042204-0003**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP





Ofício nº 030/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho – SEMAS.

Santo Antônio dos Lopes, 28 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Santo Antônio dos Lopes - MA
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Compras/Serviços.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Senhor Prefeito,

Visando atender as necessidades, bem como levar dignidade aos munícipes de Santo Antônio dos Lopes - MA, e desta forma atingir uma das finalidades dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho que é promover projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, venho por meio deste, informar que será necessário realizar a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães.

Ressalto que este é um serviço necessário, tendo em vista que a Prefeitura Municipal, através desta Secretaria, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para a melhoria de vida da população.

Destacamos ainda que a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, em especial o evento retromencionado, onde as mães exercem o



protagonismo, a fim de que se cumpra a contento os direitos sociais estabelecidos nas normas constitucionais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Hadilla da Silva Campos
HADILLA DA SILVA CAMPOS

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021 – GPSAL



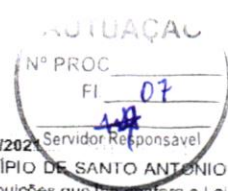
ANEXO

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.	DIÁRIA	1
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço.	DIÁRIA	1
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	SERVIÇO	1
4	17639	Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. - a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.	SERVIÇO	1
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimifo, com piso em compensado naval 15 mm. com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	DIÁRIA	1
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	DIÁRIA	8
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	SERVIÇO	4



8	12955	Locutor/apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento.	SERVIÇO	1
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia.	UNIDADE	1.300
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percussão, teclado/ acordeon.	SERVIÇO	4
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.	SERVIÇO	30
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduiche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço.	UNIDADE	4.000
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. Fardo com 12 unidades.	FARDO	1.000
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva).	DIÁRIA	2
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	10



90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043382006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 00035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

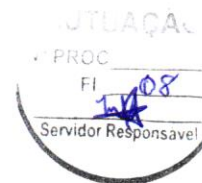
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães,

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, por meio do expediente encaminhado pela demandante a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pela secretaria mencionada. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades da referida secretaria, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 29 de março de 2022.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DESPACHO



À Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de Processo Administrativo para instauração de Processo Licitatório, cujo o objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 04 de abril de 2022.



Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

04 22 04 6003



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 / 04 / 2022

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

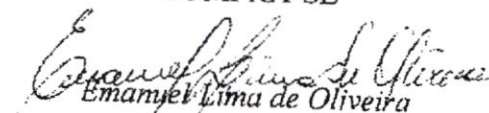
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 / 04 / 2022

Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042204-0003

DATA: 04/04/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

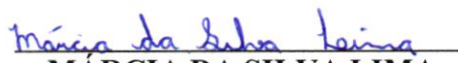
DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação de contratação de serviços de locação. (fls. 02/05)
2. Portaria e publicação do Responsável. (fls. 06/07)
3. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 08)
4. Despacho à Chefe do Setor de Protocolo com cópia da portaria do responsável. (fls. 09/12)

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.


MÁRCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Setor de Protocolo
Port. nº 025/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL




O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 / 04 / 2022

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 15
Servidor Responsável _____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

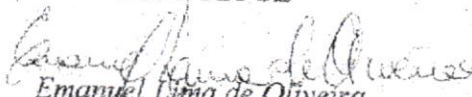
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

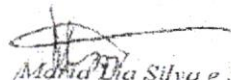
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Da Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 / 04 / 2022

Servidor Responsável

- X Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

AUTUAÇAL

Nº PROC

FI.

Servidor Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DESPACHO



À Sr.^a
Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisas de Preços para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães,

Prezada Chefe de Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº **042204-0003**, cujo o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

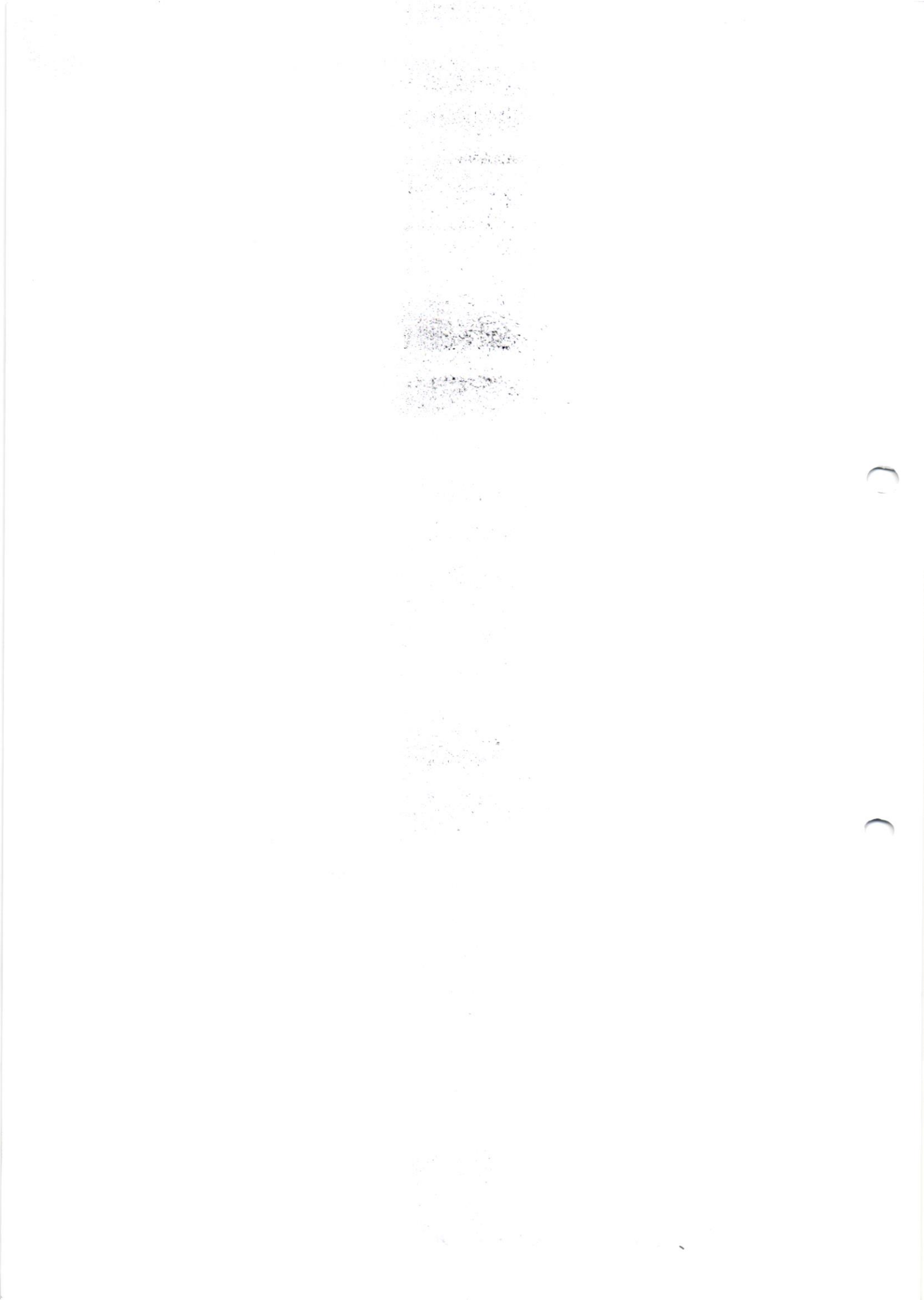
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 04 de abril de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL



ANEXO
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço	Diária	1
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	Serviço	1



4	17639	<p>Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. - a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento</p>	Serviço	1
5	24376	<p>Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário</p>	Diária	1

20



		à execução dos serviços		
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4
8	12955	Locutor/apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento	Serviço	1
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percussão, teclado/ acordeon.	Serviço	4
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco	Serviço	30
12	3697	Fornecimento de lanche embalado	Unidade	4.000

		individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço		
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. Fardo com 12 unidades	Fardo	1.000
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório	Diária	10

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

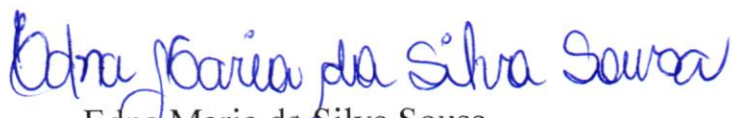
		(somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo		
--	--	--	--	--

**TERMO DE JUNTADA DE BANCO DE DADOS COM PREÇOS
HOMOLOGADOS**



Junto aos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, o relatório gerado com preços homologados e publicados, disponível na plataforma Banco de Preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de abril de 2022.


Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.



Departamento: Departamento de Compras de Santo Antônio dos Lopes - MA

Relatório de Cotação: Evento do Dia das Mães

Pesquisa realizada entre 04/04/2022 15:09:34 e 07/04/2022 09:18:42

Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Pulpito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 35	1	R\$ 92,14 (un)	-	R\$ 92,14	R\$ 92,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia		NºPregão:32022 UASG:926262	17/02/2022	R\$ 78,33
2	Câmara Legislativa do Distrito Federal		NºPregão:12022 UASG:974004	02/02/2022	R\$ 104,79
3	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia		NºPregão:12022 UASG:926262	20/01/2022	R\$ 93,30
Valor Unitário					R\$ 92,14
Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,14					

Item 2: Mesa Diretiva do Evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 101,62 (un)	-	R\$ 101,62	R\$ 101,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral		NºPregão:142021 UASG:158317	27/01/2022	R\$ 101,62
Valor Unitário					R\$ 101,62
Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,62					



Item 3: Sonorização de médio porte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 12	1	R\$ 3.734,18 (un)	-	R\$ 3.734,18	R\$ 3.734,18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves			NºPregão:142021 UASG:925489	19/01/2022
Valor Unitário					R\$ 3.734,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.734,18					



Item 4: Iluminação para Palco de Médio Porte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3.375,00 (un)	-	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ			NºPregão:732021 UASG:985905	16/12/2021
Valor Unitário					R\$ 3.375,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.375,00					

Item 5: Palco profissional 6x6mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 2.730,00 (un)	-	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPATÁ/SE			33745	16/12/2021
Valor Unitário					R\$ 2.730,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.730,00					

Item 6: Locação de Freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
0 / 0	8	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00					

Item 7: Ornamentação do Local do Eventos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 4	4	R\$ 3.149,10 (un)	-	R\$ 3.149,10	R\$ 12.596,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA			34633	06/01/2022
					R\$ 3.149,10



Valor Unitário

R\$ 3.149,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.149,10

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

Item 8: Locutor e Apresentador de Eventos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1 / 9	1	R\$ 302,83 (un)	-	R\$ 302,83	R\$ 302,83	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais			NºPregão:22022 UASG:389089	07/02/2022	R\$ 302,83
Valor Unitário					R\$ 302,83	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,83

Item 9: Locação jogo de mesa com cadeiras plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 11	1.300	R\$ 12,50 (un)	-	R\$ 12,50	R\$ 16.250,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano			NºPregão:162021 UASG:158124	14/02/2022	R\$ 13,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			NºPregão:1202021 UASG:984767	05/01/2022	R\$ 11,33
Valor Unitário					R\$ 12,50	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Item 10: Apresentação de Grupo Musical

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1 / 10	4	R\$ 3.560,43 (un)	-	R\$ 3.560,43	R\$ 14.241,72	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:872021 UASG:453204	05/01/2022	R\$ 3.560,43
Valor Unitário					R\$ 3.560,43	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.560,43

Item 11: Serviço de Garçom

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 20	30	R\$ 219,53 (un)	-	R\$ 219,53	R\$ 6.585,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA			NºPregão:32022 UASG:926208	15/02/2022	R\$ 210,28
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo			NºPregão:672021 UASG:399003	20/01/2022	R\$ 228,78
Valor Unitário					R\$ 219,53	



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
 Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Item 12: Lanche Servido no Local

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,53

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1 / 11	4.000	R\$ 21,29 (un)	-	R\$ 21,29	R\$ 85.160,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral			NºPregão:142021 UASG:158317	27/01/2022	R\$ 21,29
Valor Unitário					R\$ 21,29	



Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,29

Item 13: Agua mineral sem gás em garrafas de 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 5	1.000	R\$ 18,29 (un)	-	R\$ 18,29	R\$ 18.290,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	
1	MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL			31806	15/12/2021	R\$ 17,70
2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE			NºLicitação:909893	10/12/2021	R\$ 19,17
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC			22852021	16/11/2021	R\$ 17,99
Valor Unitário					R\$ 18,29	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,29

Item 14: Projeção de Imagens para Eventos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
1 / 7	2	R\$ 5.016,67 (un)	-	R\$ 5.016,67	R\$ 10.033,34	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	
1	MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE			34406	29/12/2021	R\$ 5.016,67
Valor Unitário					R\$ 5.016,67	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.016,67

Item 15: Locação de Banheiro Químico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 16	10	R\$ 177,29 (un)	-	R\$ 177,29	R\$ 1.772,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comanco da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais			NºPregão:292021 UASG:160098	03/11/2021	R\$ 208,67
Valor Unitário					R\$ 208,67	

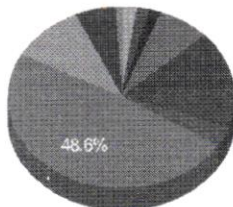
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIANA / (1) MUNICIPIO DE GOIANA	NºLicitação:909452	10/12/2021	R\$ 145,91



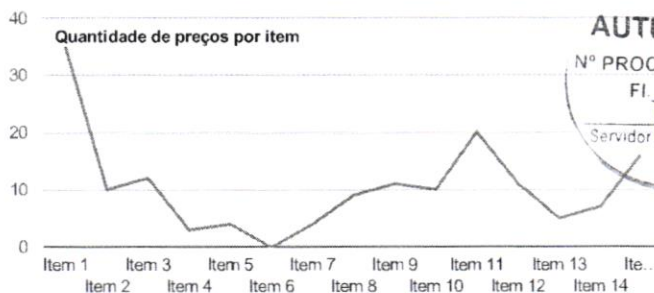
Valor Global: R\$ 175.266,03

Valor do item em relação ao total

- 1) Pulpito
- 2) Mesa Diretiva...
- 3) Sonorização de...
- 4) Iluminação para...
- 5) Palco prof...
- 6) Locação de...
- 7) Ornamentação...



1/3 ▼



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

Detalhamento dos Itens

Item 1: Pulpito

Preço Estimado: R\$ 92,14 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 92,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 78,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Data: 17/02/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, alimentação, transporte e materiais institucionais a contratação visa à realização do II Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia, nos dias 09, 10 e 11 de março na cidade de Ji-Paraná/RO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASC:926262

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.781.835/0001-46 MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA R\$ 63,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

R DOUTOR OSVALDO, 101

(69) 3422-1314

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 73,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716

MAGILA CAVALCANTE

(61) 3877-1790

comercial@brasitur.com.br

29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA R\$ 83,33

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1.25cm, com suporte/prateleiras para copos.



Estado: Cidade: Endereço:
PB João Pessoa RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294

Telefone: Email:
(83) 3506-4977 contato@a7realizacoes.com

21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

R\$ 93,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1.25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Saquarema R. CORONEL MADUREIRA, 40

Telefone: Email:
(21) 2606-3491 fagundesirmaos@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 104,79

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Data: 02/02/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa, por meio de SRP, para organização de eventos e correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da CLDF, no Distrito Federal, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional; apoio logístico; organização; execução; montagem de infraestrutura; fornecimento de bens e mão-de-obra, mobiliário necessário e adequado; fornecimento de layouts para estandes e exposições, conforme as exigências constantes do Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:974004

Lote/Item: 1/99

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Quantidade: 45

CatSer: 17019 - Decoração - eventos , solenidades

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN

Nome de Contato: Telefone: Email:
Ana Alice da Costa e Silva (61) 3322-2626 aaceventos@aaceventos.com.br

02.977.786/0001-27 EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 51,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q SIG QUADRA 8, 2258

Telefone:
(61) 3221-2400

03.093.490/0001-06 MERCADO CULTURAL LTDA

R\$ 65,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST SHCN CL QUADRA 107 BLOCO B, 51

Telefone: Email:
(61) 3264-8367 adm@gruporhodes.com.br

18.782.546/0001-07 PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA

R\$ 65,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE 06

Nome de Contato: Telefone: Email:
JOSE (61) 3368-8699 licitacao@profoxnetworks.com.br



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

00.171.391/0001-07 GTQ PLANEJAMENTO, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 375	(21) 2548-2026	eventos@iopenhouserio.com.br



21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

R\$ 77,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	R CORONEL MADUREIRA, 40	(21) 2606-3491	fagundesirmaos@globo.com

18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br

14.053.221/0001-32 NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VISEU, 325	CESAR	(21) 3125-6311	interart@interartbrasil.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfiturismo.tur.br

04.274.005/0001-63 VIVER EVENTOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHIN CA 1 LOTE A BLOCO A, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com

12.910.861/0001-96 INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST CLN 315 BLOCO B, 54	Keferson Costa	(61) 3021-0544	intercult@sslicitacao.com.br

08.472.572/0001-85 AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AUGUSTO TOLLE, 63	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br

18.297.749/0001-08 ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA

R\$ 103,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG-8, S/N	(61) 8112-4013	sac@e2sa.com.br

11.200.051/0001-83 LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA

R\$ 110,00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília 721 ST SRTV5 QUADRA 701 CONJUNTO D BLOC0 A SALA,

Nome de Contato:

Gisele Domingues Udre
Varela

Telefone:

(61) 3548-
3004

Email:

comercial@luminareventos.com.br



13.922.714/0001-07 MILLENNIUM EVENTOS EIRELI

R\$ 110,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: regão nº 12022 (SRP) Item: 99 - Decoração - Eventos / Solenidades (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,10 % Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q SHIS QI 25 BLOCO B, SN

Nome de Contato:

ALEJANDRO RUBEN PARRILLA

Telefone:

(61) 3045-0104

Email:

ludmilla@millenniumeventos.com

07.851.262/0001-09 MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

MG Bicas R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 307

Telefone:

(61) 3045-9732

Email:

moabs@hotmail.com

13.325.593/0001-08 RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília TRECHO SIA TRECHO 4, 2000

Telefone:

(61) 3042-1316

Email:

licitacoes@rd7producoes.com.br

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

AP Macapá RUA HAMILTON SILVA, 2326

Telefone:

(95) 3345-0447 / (96) 8138-6836

Email:

c2empreendimentosap@outlook.com

09.231.613/0001-04 H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água.

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo AL SANTOS, 200

Nome de Contato:

Mario

Telefone:

(11) 3141-1849

Email:

mario@heleventos.com.br

09.031.612/0001-16 LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

MG Ribeirão das Neves RUA ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, 108

Telefone:

(31) 3624-8151

Email:

atendimento@grupolspro.com.br

19.052.652/0001-06 LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICACAO - EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q SAAN QUADRA 2 1160

Nome de Contato:

Eduardo Henrique Neves de Carvalho

Telefone:

(61) 3201-0409

13.881.077/0001-60 ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Florianópolis SERVIDAO HENRIQUE THOMAS NUNES, SN (48) 3369-3847 claud.ne!@ilhadosabores.com.br

06.698.560/0001-48 DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R NOVE DE JULHO, 72 (11) 5524-8948 atendimento@dkseventos.com.br



10.201.909/0001-61 SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília ST SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 202, SN (61) 3327-3546 smartpromocoess@gmail.com

19.598.153/0001-00 PEC SERVICOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PB João Pessoa R BANANEIRAS 361 (83) 8753-0500 eduardacoscarelli@hotmail.com

12.685.506/0001-60 PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRACAO EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d.a.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília ST SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C ALA B SALA 236, SN (61) 8318-9062 prontoeventos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 93,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Data: 20/01/2022 09:30

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura e alimentação por empresa especializada, para realização do I Seminário Institucional do Coren-RO que será realizado nos dias 26 à 28 de janeiro de 2022 na cidade de Porto velho/RO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:926262

Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

R\$ 93,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo AV SANTA MARINA, 1568 (11) 3832-3369 wellngtons@gmail.com

09.082.304/0001-10 HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI

R\$ 93,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RO Porto Velho R ALEXANDRE GUIMARAES, 3310 (69) 3219-2002 financeiro@hotelportomadeira.com.br



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO. 02Telefone:
(61) 3962-5101Email:
comercial01@dfturismo.tur.br

R\$ 93,30



21.347.447/0001-01 SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço:
BA Lauro de Freitas R ROMUALDO DE BRITO, 100Nome de Contato:
DANIELATelefone:
(71) 3029-0370Email:
contato@saproducoes.com.br

R\$ 93,30

10.698.945/0001-82 HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço:
RO Presidente Médici ROD BR 354 KM 17, S/NTelefone:
(69) 3421-1222/ (69) 3423-3816

R\$ 93,30

Item 2: Mesa Diretiva do Evento

Preço Estimado: R\$ 101,62 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 101,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,62

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 101,62
Inc 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Órgão:	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral	Data: 27/01/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 142021 / UASC:158317 Lote/Item: 1/8 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Eventual Contratação de Serviços de Eventos para os campi integrantes da Central de Compras Norte - CCN do IFCE e órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas..	Quantidade: 57 Unidade: UNIDADE UF: CE
Descrição:	Decoração - Eventos / Solenidades - FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA, E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO	
CatSer:	17019 - Decoração - eventos , solenidades	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.921.734/0001-62 PROATIVA EVENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

R\$ 30,00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	BOULEVARD JOAO BARBOSA, 564	(88) 9847-5768	proativa.sobral@gmail.com

05.104.410/0001-04 SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA
* VENCEDOR *



R\$ 44,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV DOMINGOS OLIMPIO, 450	ELPIDIO	(85) 3295-8486	saniqueventos@gmail.com

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SCR N 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA. 201	(61) 3962-2926	diretoria@barceloeventos.com.br

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877-1790	comercial@brasitur.com.br

11.654.689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511	(61) 3541-6258	contato.welcomееventos@gmail.com

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 80,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AL CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 199,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

04.088.833/0001-07 VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DR. GILBERTO STUDART, 369	(85) 3266-1323	deleg@controller-ce.com.br

09.149.100/0001-59 CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 CE Fortaleza RUA G, 660 Christiane Vieira Rodrigues. (85) 3473-7442 multieventosce@hotmail.com

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI R\$ 600,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FORNECIMENTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA, E TAPETE MEDINDO 5X3M. DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Palmas Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20 (63) 3233-6912/ (63) 9274-8907 fazeventos.to@gmail.com



Item 3: Sonorização de médio porte

Preço Estimado: R\$ 3.734,18 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3.734,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.734,18

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3.734,18

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Especial de Estado de Promoção Social
 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Data: 19/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Contratação de empresa (as) especializada (as) na Prestação de Serviços para estrutura de eventos de acordo com o edital licitatório. OBS: QUANDO HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRE O CADASTRO DO COMPRASNET E O EDITAL LICITATÓRIO PREVELACERÁ ESTE..

Identificação: NºPregão:142021 / UASC:925489

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares, 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra, 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver, 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 490

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CatSer: 21490 - Locação equipamento - tradução simultânea, sonorização

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.534.401/0001-07 MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2.779,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares, 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
 Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2fbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252fbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252fbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Belém TV DR. ENEAS PINHEIRO, 2462 PATRICIA (91) 3276-7194 contato@businessbel.com

07.072.916/0001-04 MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI R\$ 2.798,00
 * VENCEDOR *



Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA excedente CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Belém AV DUQUE DE CAXIAS, 1133 (91) 2121-2108 midiacenterprodutora@gmail.com

12.507.345/0001-15 VR3 EIRELI R\$ 2.800,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Ananindeua TV WE 42 SN 03, 102 (91) 3235-3224 vr3eirelieventos@gmail.com

03.746.510/0001-09 JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI R\$ 2.800,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Belém R PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 14 (91) 9988-8033/ (91) 3224-7641 jeffersom@jeffersom.com

01.665.148/0001-08 TANIA FIGUEIREDO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI R\$ 2.801,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Belém R QUARENTA E QUATRO CJ PROMORAR, 221 (91) 3257-0615/ (91) 8098-8376 maralux@oi.com.br

05.511.227/0001-15 J. E. GUIMARAES & CIA LTDA R\$ 3.179,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus AV ATROARIS, 61 (92) 3642-5207/ (92) 3642-5207 externo.01@arcontabilidade-am.com.br

11.090.500/0001-88 A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA R\$ 3.719,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 0w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS. SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO MARCA: FZ AUDIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R ANA MEROTTO STEFANON, 971	(27) 3200-2660	afrentos@hotmail.com

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270

R\$ 9.940,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 0w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS. SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PAMPULHA, 199	(93) 9321-9351	jucinei93219351@gmail.com

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 5.420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 0w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS. SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

13.190.457/0001-58 MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA

R\$ 5.420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 0w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS. SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 8416-9421	mt.master.terraplanagem@outlook.com

10.417.235/0001-37 JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 5.420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 0w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS. SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R XAVIER DE MENDONCA, 70	(92) 3233-2188/ (92) 3233-2188

04.894.357/0001-11 BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI

R\$ 10.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 0w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS. SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.





Item 4: Iluminação para Palco de Médio Porte

Preço Estimado: R\$ 3.375,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3.375,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.375,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 3.375,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	Data: 16/12/2021 09:00
Objeto: Contratação de empresa para locação painel em led, telão em lona e iluminação cênica, para atender as necessidades dos eventos municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa - ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B: sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led RGBW outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de aluminio Q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência.- Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.- Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade.- A iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.	Identificação: NºPregão:732021 / UASG:985905 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/12/2021 14:13 Homologação: 04/01/2022 09:38 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 23
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ
CatSer: 17639 - Instalação e montagem - painel , placa luminosa	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.245.017/0001-30	VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LT	R\$ 3.350,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B

Endereço:

42.676.440/0001-03	TOLENTINO S SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 3.400,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B: sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led RGBW outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 cana s, grid de aluminio Q30 para instalação o de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Ilumi nação de emergência.- Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, dev damente recolhidos do engenheiro r esponsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para opercional zação dos equipamentos, hospeda gem e alimentação da equipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municip alidade. - A iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio Bonito AVENIDA MANOEL DUARTE, 725 (21) 9876-3685 ramos@ramoscontabil.com.br



03.736.955/0001-08 FP AUDIO - EIRELI R\$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B - sistema de iluminação para palco e ambientação contendo: 18 refletores par led RGBW outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas máquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio Q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. - A iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Macaé AL VIA DO SOL, 372 (22) 2773-2824 fp.audio@hotmail.com

Item 5: Palco profissional 6x6mts

Preço Estimado: R\$ 2.730,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2.730,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.730,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
 Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.730,00
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÁ/SE Data: 16/12/2021 09:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE, ESTADO DE SERGIPE. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 33745 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 16
 Unidade: DIÁRIA
 UF: SE

14.345.216/0001-01 ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.499,99
 * VENCEDOR *

Marca: ALUTENT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SE Nossa Senhora da Glória R GÊNERINO TAVARES DE LIMA, 24 (79) 9992-7101

04.065.498/0001-21 TCHI AMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA R\$ 2.500,00

Marca: tchi amo
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: tchi amo
 Descrição: Descrição não informada



Estado: SE Cidade: Umbaúba Endereço: R DOMINGOS VENANCIO, 122 Telefone: (79) 9972-3262 Email: osmariocapimcanela66@gmail.com

38.126.291/0001-31 FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

Marca: STYLLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STYLLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AV FRANKLIN DE CAMPOS SOBRAL, 2185 Telefone: (79) 9658-2620 Email: mf.contabilgerencia@gmail.com



R\$ 3.190,00

07.308.806/0001-90 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI

Marca: FEELING
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PIRAMIDE
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: AV MARANHÃO, 2005 Telefone: (75) 9194-6535 Email: magalyandrea@hotmail.com

R\$ 8.000,00

Item 6: Locação de Freezer

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias		

Item 7: Ornamentação do Local do Eventos

Preço Estimado: R\$ 3.149,10 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3.149,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.149,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.149,10

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: contratação de serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS) - DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS)

Data: 06/01/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 34633
Lote/Item: 31/31
Ata: Link Ata
Fonte: lic.tanet.com.br
Quantidade: 160
Unidade: Metro quadrado
UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.644.459/0001-00 DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA

R\$ 3.140,00

* VENCEDOR *

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



32.719.660/0001-13 A. B. DOS SANTOS LTDA

R\$ 3.148,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.977.817/0001-80 N MORAES ARAUJO

R\$ 3.149,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.790.890/0001-97 V C DE OLIVEIRA FIRELI

R\$ 3.150,30

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: Locutor e Apresentador de Eventos

Preço Estimado: R\$ 302,83 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 302,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,83

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 302,83

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Data: 07/02/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial recepção, apoio logístico e operacional para eventos, por demanda, para atender ao planejamento e organização de eventos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:389089

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD30OeDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD30OeDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD30OeDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Descrição: Locução de texto / mestre de cerimônia / locutor / apresentador -

Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.904.046/0001-21	RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional dinâmico, formação técnica ou superior em áreas afins (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência), com experiência em coordenação de eventos de médio a grande porte, responsável por acompanhar, orientar, dar ordens ao contingente alocado, controlar horários e materiais (inclusive dos serviços de buffet), administrar imprevistos, corrigindo situações adversas para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo estar munido de telefone celular. Apresentar-se ao coordenador com 02 horas antes do início do evento. ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	R ARTHUR VIEIRA, 318	(51) 9876-7126	contato@rplcomercio.com.br

00.862.596/0001-39	FACA PRODUCOES EIRELI	R\$ 60,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Florestal	R MARTINHO ALVES, 299	(31) 2511-3484	faprodu@faprodu.com.br

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 190,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional dinâmico, formação técnica ou superior em áreas afins (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência), com experiência em coordenação de eventos de médio a grande porte, responsável por acompanhar, orientar, dar ordens ao contingente alocado, controlar horários e materiais (inclusive dos serviços de buffet), administrar imprevistos, corrigindo situações adversas para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo estar munido de telefone celular. Apresentar-se ao coordenador com 02 horas antes do início do evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877-1790	comercial@brasitur.com.br

17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R\$ 270,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br

27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 325,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(95) 3345-0447 / (96) 8133-6836	c2empreendimentosap@outlook.com

13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 325,00
--------------------	---	------------



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945

Telefone: (82) 3326-1313

Email: dego@atr-butcontabilidade.com



21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: R CORONEL MADUREIRA, 40

Telefone: (21) 2606-3491

Email: tagundesirmaos@globo.com

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

R\$ 337,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV SANTA MARINA, 1588

Telefone: (11) 3832-3369

Email: wellingtons@gmail.com

19.632.641/0001-97 ORGANIZA EVENTOS LTDA

R\$ 337,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. deste Termo de Referência).

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R MANOEL PORTO FILHO, 72

Telefone: (48) 3259-0033

Item 9: Locação jogo de mesa com cadeiras plástico

Preço Estimado: R\$ 12,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,66

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Data: 14/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:158124



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d>

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, tais como hospedagem, alimentação, ornamentação e outros conforme especificação detalhada constante no Apêndice A, Anexo I do Edital.

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

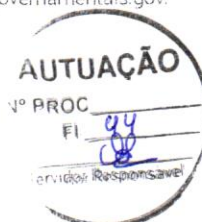
Quantidade: 2.310

Unidade: Unidade

UF: GO

Descrição: Locação de mesa , cadeira ,mobiliário decoração interior - Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

CatSer: 20460 - Locação de mesa , cadeira ,mobiliário decoração interior



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.608.600/0001-90 COMERCIAL RUHAMA EIRELI R\$ 12,15
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Anápolis	AV INDEPENDENCIA, SNR	(62) 3314-6197

07.685.980/0001-52 SHOWNEWS - COMUNICACAO E PRODUcoes LTDA R\$ 13,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pregão nº 162021 (SRP) Item: 16 - Locação de mesa , cadeira ,mobiliário decoração interior Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 280, 77	(62) 3247-5653	comercial@revistashownews.com.br

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI R\$ 13,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

04.494.594/0001-95 APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI R\$ 14,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Chácara	R CORONEL AUGUSTO DE PAULA, 853	(32) 8853-7172	contato@apoiologistica.eco.br

21.347.447/0001-01 SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA R\$ 14,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R ROMUALDO DE BRITO, 100	DANIELA	(71) 3029-0370	contato@saproducoes.com.br

10.540.976/0001-00 CORE SERVICE EVENTOS EIRELI R\$ 14,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg).Valor por unidade/dia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AV MONTENEGRO, 26	(51) 3209-2785

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,33

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Data: 05/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão.1202021 / UASG.984767



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas para contratações de serviços de locações de sonorização, treliças, tendas e jogos de cadeiras e mesas, para atender a Feira de Artesanato durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/01/2022 14:50

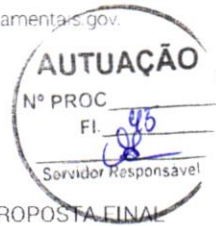
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 285

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTICO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

66.483.405/0001-36 TECNOSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA R\$ 10,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA, (CADEIRAS COM BRACO) NA COR BRANCA PLÁSTICO E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL EO TERMO DE REFERÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	RUA PRESIDENTE CARLOS LUZ, 515	(32) 3441-5341	processadados@gmail.com

17.426.877/0001-41 P S MENDES R\$ 12,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ewbank da Câmara	EST GROTA DA PEDRA S/N	Paulo Sérgio Mendes	(32) 9954-3802	psmendes@hotmail.com.br

71.011.860/0001-79 PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS EIRELI R\$ 12,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA, (CADEIRAS COM BRACO) NA COR BRANCA PLÁSTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	R DOUTOR MILTON BANDEIRA, 111	(31) 3891-6963	planartsom@yahoo.com.br

09.406.028/0001-06 ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 25,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	R JOAO PESSOA, 09	(22) 2722-2579 / (22) 9817-0253	alvesempreendimentos@gmail.com

19.597.029/0001-20 RC RODRIGUES LOCACOES R\$ 25,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Muriae	R ANTONIO PEREIRA GALVAO, 815	(32) 3722-7356 / (32) 8435-7844	me.solucoescontabeis@yahoo.com.br



Item 10: Apresentação de Grupo Musical

Preço Estimado: R\$ 3.560,43 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.560,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.560,43

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.560,43

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 05/01/2022 14:00
Objeto: Eventual e futura Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artistas locais, grupos de danças, grupos de teatro, serviço de locução, segurança cesarmada para eventos, pessoal de apoio, decoração temática e camarim, para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – FCI.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MEDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MINIMA VOZ, VIOLÃO, PERCUSSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - CACHÊ	SRP: SIM
CatSer: 15830 - Apresentação artística , musical , canto , coral	Identificação: NºPregão:872021 / JASC:453204
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/01/2022 08:51
	Homologação: 02/02/2022 23:20
	Fonte: www.comprasgovernamenta.s.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.826.403/0001-08 M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 2.350,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCUSSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PERNAMBUCO, 38	(99) 3524-8643	marcospinho@mpmidia.com

02.642.034/0001-05 RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI R\$ 2.399,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCUSSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - CACHÊ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	R DOM CASMURRO, 14	(73) 9963-6698 / (73) 3291-1818	reynaldobasso36@gmail.com

20.259.195/0001-04 GARCIA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI R\$ 2.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCUSSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AV SAO PAULO, 01	(98) 9215-7138	palazzoeventosslz@gmail.com

09.149.160/0001-71 J. H. B. DA SILVA R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS. COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCUSSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R RUA SERGIPE, 1081	(99) 9123-1440 / (99) 8420-7102	jhsom@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD30OeDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=opfg8wD4lyxm%252fBD30OeDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

R\$ 3.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS - COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA 229Telefone: Email:
(61) 8319-0405 orcamento@inoveproducao.com.br

23.172.445/0001-54 CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO - BANDAS LOCAIS

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luis RUA SAO JOSE 55Telefone:
(98) 3265-0090

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 4.790,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS - COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q OS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA 716 MAGILA GAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 4.914,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS - COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - C ACHÉ

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MT Cuiabá R JOAO BENTO 378 PRISCILA (65) 3322-1664 eventual@eventualpromocoos.com.br

36.877.324/0001-50 DE CASTRO SERVICOS EIRELI

R\$ 5.066,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Pecemras TV JOAQUIM SEVERINO 84 (99) 8217-0780 marcelocobain@hotmail.com

15.037.271/0001-99 ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

R\$ 5.066,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS - COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - C ACHÉ

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus RUA SANTA EMILIA 282 (92) 9946-2008 elifrank@gmail.com

Item 11: Serviço de Garçom

Preço Estimado: R\$ 219,53 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 219,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,53

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

30 Serviços



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
 Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Data: 15/02/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresas especializadas para o registro de preço dos serviços de organização de eventos e hospedagens, confecção de materiais destinados a homenagens e transporte em eventos, visando dar suporte a todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, que poderão ser realizadas em todo território do Estado de Santa Catarina em atendimento às demandas do Conselho Regional de Santa Catarina.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.32022 / UASG:924208

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

CatSer: 16292 - Atendimento ao público em geral

UF: SC



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

12.910.861/0001-96	INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI	R\$ 199,50
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST CLN 315 BLOCO B, 54	Keferson Costa	(61) 3021-0544	intercult@sslicitacao.com.br

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 202,08
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

10.540.976/0001-00	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI	R\$ 205,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AV MONTENEGRO, 26	(51) 3209-2785

14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI	R\$ 209,50
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VISEU, 325	CESAR	(21) 3125-6311	interart@nterartbrasil.com.br

21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI	R\$ 210,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20	(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907	fazeventos.to@gmail.com

11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 210,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511	(61) 3541-6258	contato.welcomeeventos@gmail.com

13.881.077/0001-60	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI	R\$ 212,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitação para exercer a função, carga horária de 05 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis SERVIDÃO HENRIQUE THOMAS NUNES, SN

Telefone:
(48) 3369-3847

Email:
claudine@ilhadosabores.com.br



07.502.330/0001-24 ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: A proposta está de acordo com o Edital

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis R ARISTIDES LOBO, 462

Telefone:
(48) 3333-3060 / (48) 8402-1539

17.688.208/0001-48 ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA

R\$ 212,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom

Estado: Cidade: Endereço:
SC Concórdia R DOUTOR MARURI, 1204

Nome de Contato:
CRISTIANO

Telefone:
(49) 3442-1254

Email:
contato@assconpp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 228,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
Companhia Docas do Estado de São Paulo

Data: 20/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pela Santos Port Authority (SPA)..

Identificação: NºPregão:672021 / UASC:399003

Lote/Item: 2/106

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Buffet - Garçom

CatSer: 12807 - Buffet

Quantidade: 29

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 149,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AL CÂMPINAS, 802

Telefone:
(11) 3062-3370

Email:
contato@concity.com.br

08.472.572/0001-85 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SP São Paulo R AUGUSTO TOLLE, 63 Helena Mastroianni de Lemos Brito

Telefone:
(11) 3253-2133

Email:
andrea@sbancodeprojetos.com.br

17.332.146/0001-37 CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI

R\$ 170,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pessoas.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

26 / 39

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL
AUTUAÇÃOEstado:
SPCidade:
SantosEndereço:
R DOUTOR LINCOLN FELICIANO, 117Telefone:
(11) 3846-1686Email:
contato@planner-contab.com.brNº PROC
FI
Fl. 
Servidor Responsável

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

R\$ 190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: GarçomEstado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
AV SANTA MARINA, 1588Telefone:
(11) 3832-3369Email:
wellngtons@gmail.com

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GarçomEstado:
DFCidade:
BrasíliaEndereço:
ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E
251, SNNome de Contato:
Ana Alice da Costa e
SilvaTelefone:
(61) 3322-
2626Email:
aceeventos@aceeventos.com.br

17.697.501/0001-71 COA EVENTOS E ALIMENTACAO EIRELI

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pessoas.Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
RUA DIOGO PEREIRA, 89Nome de Contato:
Bruno Almeida SantosTelefone:
(11) 4108-8733Email:
comercialcqa@gmail.com

14.053.221/0001-32 NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI

R\$ 220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pessoas.Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R VISEU, 325Nome de Contato:
CESARTelefone:
(21) 3125-6311Email:
interart@interartbrasil.com.br

12.910.861/0001-96 INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pessoas.Estado:
DFCidade:
BrasíliaEndereço:
ST CLN 315 BLOCO B, 54Nome de Contato:
Keferson CostaTelefone:
(61) 3021-0544Email:
intercult@sslicitacao.com.br

09.231.613/0001-04 H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI

R\$ 480,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanho do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pessoas.Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
AL SANTOS, 200Nome de Contato:
MarioTelefone:
(11) 3141-1849Email:
mario@heleventos.com.br

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI

R\$ 600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GarçomEstado:
MGCidade:
Três CoraçõesEndereço:
R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39Nome de Contato:
Denise Neves da SilvaTelefone:
(35) 3232-7141Email:
sgaempreendimentos@hotmail.com

31.964.490/0001-70 DM EVENTOS LTDA

R\$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Garçom

Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
ESCidade:
VitóriaEndereço:
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 59Telefone:
(27) 3345-2706Email:
dmeventos20@hotmail.com

Item 12: Lanche Servido no Local

Preço Estimado: R\$ 21,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 21,29

Média dos Preços Oblidos: R\$ 21,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

4.000 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 21,29

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus Sobral

Objeto: Eventual Contratação de Serviços de Eventos para os campi integrantes da Central de Compras Norte - CCN do IFCE e órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces

Data: 27/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:158317

Lote/Item: 2/21

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.149.100/0001-59

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI

R\$ 15,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:
CECidade:
FortalezaEndereço:
RUA G, 660Nome de Contato:
Christiane Vieira Rodrigues.Telefone:
(85) 3473-7442Email:
multeventosce@hotmail.com

33.921.734/0001-62

PROATIVA EVENTOS EIRELI

R\$ 18,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:
CECidade:
SobralEndereço:
BOULEVARD JOAO BARBOSA, 564Telefone:
(88) 9847-5768Email:
proativa.sobral@gmail.com

Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

AUTUAÇÃO PROPOSTA FINAL

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

Nº PROC

FI

R\$ 19,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

04.088.833/0001-07 VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 21,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DR. GILBERTO STUDART, 369	(85) 3266-1323	deleg@controller-ce.com.br

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20	(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907	fazeventos.to@gmail.com

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AL CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI

R\$ 22,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SCRN 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA. 201	(61) 3962-2926	diretoria@barceloeventos.com.br

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 22,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINISANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877-1790	comercial@brasitur.com.br

05.104.410/0001-04 SANIQ LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

R\$ 25,00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
 Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252fbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 CE Fortaleza AV DOMINGOS OLIMPIO, 450 ELPIDIO (85) 3295-8486 seniquestos@gmail.com

23.684.531/0001-46 MS EVENTOS EIRELI R\$ 25,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia RUA SC 1, 515 MIREYA (62) 3595-9820 msservicosgovernamentais@gmail.com

11.654.689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511 (61) 3541-6258 contato.welcomeeventos@gmail.com

Item 13: Agua mineral sem gás em garrafas de 500 ML

Preço Estimado: R\$ 18,29 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 18,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Fardos		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,70

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL

Data: 15/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafas de 20 litros, em garrafas de 500 ML e em copos de 300 ML, para atender as necessidades das secretarias, nos termos e condições estabelecidas do Edital e seus anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31806

Lote/Item: 2/2

Ata: Link Ata

Fonte: lic.tanet.com.br

Descrição: Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada) - Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás acondicionada em garrafas plásticas de 500 (quinhentos) ml, protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão DNPM, destinada aos eventos das secretarias.

Quantidade: 4.700

Unidade: Fardos

UF: AL



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydvbS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

59

VALOR DA PROPOSTA FINAL

69.975.050/0001-90 BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA

R\$ 17,40

* VENCEDOR *

Marca: ENTRE RIOS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ENTRE RIOS
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 18,00

Marca: MONTE CLARO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GARRAFA 500 ML
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA VER JOAO CALAZANS 115	(79) 9987-8262	leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,17

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE

Data: 10/12/2021 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Modalidade: Pregão

Descrição: AGUA MINERAL - AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. PACOTE COM 12 UNIDADES. PCT 200

SRP: NÃO

Identificação: N° Licitação: 909893

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/12/2021 16:18

Homologação: 22/12/2021 16:18

Fonte: www.llicitacoes-e.com.br

Quantidade: 200

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.908.620/0001-80 F DE A A G JUNIOR

R\$ 19,17

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	São José da Laje	R Jurandir Dantas, 90 B	(82) 9188-0609	francisco_junior_123@hotmail.com

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 19,17

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML - Água mineral, natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC

Data: 16/11/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
 Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d>

31 / 39

Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COPA E COZINHA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

SRP: NÃO
Identificação: 22852021
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: 187.45.110.193.8085/prohinto/nde x.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: FD
UF: SC



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.331.200/0001-52	MARLI FALKOSKI	R\$ 17,99
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Flor do Sertão	AVENIDA FLOR DO SERTA0, 603	(49) 3664-3039

Item 14: Projeção de Imagens para Eventos

Preço Estimado: R\$ 5.016,67 (up) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5.016,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.016,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5.016,67
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

Data: 29/12/2021 10:00

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para locação de iluminação, Painel de Led, Sonorização, Trio Elétrico, Gerador, Monitoramento e Filmagem, visando atender as demandas necessárias do órgão gerenciador Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas e os demais órgãos participantes, conforme detalhamentos e especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34406

Lote/Item: 18/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: lic.tanet.com.br

Descrição: Painel de led outdoor – com P3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com camera full HD para transmissão simutania mesa de corte atem bleck magic - Painel de led outdoor – com P3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com camera full HD para transmissão simutania mesa de corte atem bleck magic, controladora 4K (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva).

Quantidade: 25

Unidade: DIÁRIA

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.254.438/0001-15	PROLED PRODUÇOES LTDA	R\$ 1.290,00
* VENCEDOR *		

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R ELISEU SANTOS, 330	(71) 9910-5551	contato@proledlocacao.com.br

01.340.555/0001-45	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA	R\$ 1.300,00
--------------------	-------------------------------	--------------



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R LARANJEIRAS, 830 Nome de Contato: GABRIEL Telefone: (79) 3213-1040 Email: contato@espacoeventosefestas.com



04.065.498/0001-21 TCHI AMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA R\$ 2.000,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Umbaúba Endereço: R DOMINGOS VENANCIO, 122 Telefone: (79) 9972-3262 Email: osmariocapimcanela66@gmail.com

35.561.899/0001-04 FPS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 4.300,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R CART ENOCK CORTES, 74 Telefone: (79) 9943-3335

19.050.704/0001-05 LIFE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA R\$ 8.750,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Umbaúba Endereço: TV JOSE RAIMUNDO GUIMARAES, 47 Telefone: (79) 9961-5332

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI R\$ 9.104,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R JOAO BENTO, 378 Nome de Contato: PRISCILA Telefone: (65) 3322-1664 Email: eventual@eventualpromocoes.com.br

11.090.500/0001-88 A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA R\$ 9.483,34

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R ANA MEROTTO STEFANON, 971 Telefone: (27) 3200-2660 Email: afreventos@hotmail.com

Item 15: Locação de Banheiro Químico

Preço Estimado: R\$ 177,29 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 177,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nas autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 208,67

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
 Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD30OeDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=opfg8wD4lyxm%252fBD30OeDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d)
 token=opfg8wD4lyxm%252fBD30OeDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados sem mão de obra exclusiva para locação de cabines sanitárias individual portatil e tendas tipo piramidal com fornecimento de materiais necessários à execução para o Comando de Operações Especiais.

Descrição: **Promoção de evento - BANHEIRO QUÍMICO** - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts. com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

CatSer: 14591 - Promoção de evento

57
Data: 03/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:292021 / UASC:160098
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/11/2021 14:23
Homologação: 05/11/2021 13:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 260
Unidade: Unidade
UF: GO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.067.125/0001-13 LC TENDAS EIRELI R\$ 189,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas Militares, estande de tiro e área de lazer do CCPEsp.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV 25, 00	(62) 3595-4050	contabil@decampos@hotmail.com

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI R\$ 214,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Denise Neves da Silva	(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com

17.001.757/0001-00 ESTRUTURASOM PRODUÇÕES & EVENTOS- EIRELI R\$ 215,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,15m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

GO

Santo Antônio de Goiás

R. JOAO CARDOSO DE MOURA, S/N

(62) 3295-4632

07.525.311/0001-13 TOP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 216,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,15m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R MANAUS, 295

(62) 3255-6262

fernando@topcs.com.br

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,15m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

fazeventos.to@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 145,91

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANA / (1) MUNICIPIO DE GOIANA

Data: 10/12/2021 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ACS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE GOIANA/PE, ATRAVES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação 909452

Lote/Item: 28/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/12/2021 16:21

Homologação: 29/12/2021 16:21

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 375

UF: PE

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação 'livre/ocupado', sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.517.553/0001-41 ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA

R\$ 106,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

35 / 39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PB

Cabedelo

LOT LOTE 11 QUADRA M, 110

ADNA MERCIA

(83) 3245-1506

ajax.ambiental@hotmail.com



B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTD

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI

R\$ 125,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Proposta de preços para SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

R\$ 132,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

R\$ 141,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI EPP

R\$ 155,13



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:



STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI

R\$ 158,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

SANTANA DE MELO REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS E

R\$ 159,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

SANDRA MARIA BEZERRA DE MENDONCA-ME

R\$ 159,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:

FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 159,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Endereço:



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Púlpito

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - Mesa Diretiva do Evento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Sonorização de médio porte

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - Iluminação para Palco de Médio Porte

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - Palco profissional 6x6mts

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Locação de Freezer

- Nenhum preço selecionado.

Item 7 - Ornamentação do Local do Eventos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - Locutor e Apresentador de Eventos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - Locação jogo de mesa com cadeiras plástico

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2022 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - Apresentação de Grupo Musical

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Serviço de Garçom

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias





Item 12 - Lanche Servido no Local

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - Agua mineral sem gás em garrafas de 500 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/11/2021 e 15/12/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - Projeção de Imagens para Eventos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - Locação de Banheiro Químico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/11/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

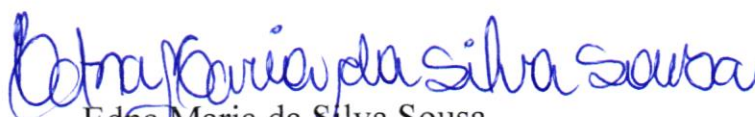


JUNTADA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E RESPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042204-0003

Junto aos autos do processo administrativo nº 042204-0003, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E RESPOSTAS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de abril de 2022.


Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220404-001

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço com fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: **compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CAT/SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço	Diária	1
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01	Serviço	1

		<p>notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.</p>		
4	17639	<p>Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - Deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. - a</p>	Serviço	1

		iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento		
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços	Diária	1
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4
8	12955	Locutor/Apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento	Serviço	1
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percussão, teclado/acordeon.	Serviço	4
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis)	Serviço	30

		horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco		
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço	Unidade	4.000
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela Anvisa. Fardo com 12 unidades	Fardo	1.000
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente	Diária	10

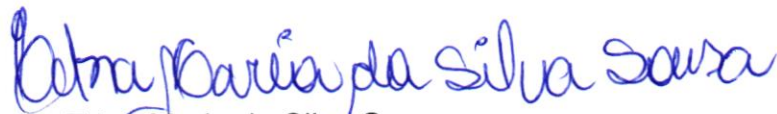
		para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo		
--	--	---	--	--

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 04/04/2022.



Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port.: n° 043/2021 – GPSAL

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
“EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços nº **20220404-001**
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço com fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone:
2. Representante que emitiu a cotação
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

MINUTA



SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 20220404-001

PROTOCOLO DE ENTREGA

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço com fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

Lo. de Sana Cavalcante - Publicidade

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua. Mauro Cavalcante

CEP:

65.728.000

BAIRRO/DISTRITO:

Aeroporto

MUNICÍPIO/UF:

Loima Lempas

CNPJ:

14.239.169/0001-90

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

layenac@hotmail.com

(DDD) TELEFONE:

(99) 981480282

CIENTE EM: ___/___/2022.

CARIMBO CNPJ

Nome:

Layana de S. Cavalcante

R.G. nº: 040746462010-3

CPF nº:

606834793-18



L. DE SOUSA CAVALCANTE.. DE SOUSA CAVALCANTE

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE CNPJ:

17.239.160/0001-90

RUA MAURO CAVALCANTE, Nº 05, BAIRRO: AEROPORTO, CEP: 65.728-000 LIMA CAMPOS - MA



Proponente:

RAZÃO SOCIAL: L DE SOUSA CAVALCANTE
PUBLICIDADE

CNPJ: 17.239.160/00001-90

ENDEREÇO: RUA MAURO CAVALCANTE N .05 Centro
Lima Campos - MA

E-mail: layanac@hotmail.com

TELEFONE: (99) 9 8148-0280

Representante que emitiu a cotação

Nome: Layana de Sousa Cavalcante

Cédula de identidade e órgão emissor:

040746462010-3 SSP/MA

CPF: 606.834.793-18

Cargo: Empresária

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CAT/SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda	Diária	1	R\$ 106,50	R\$ 106,50

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 73
 Servidor Responsável

		branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço				
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	Serviço	1	R\$ 3.739,00	R\$ 3.739,00
4	17639	Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - Deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e	Serviço	1	R\$ 3.381,50	R\$ 3.381,50

WALCANTO
 D A D E

[Handwritten signatures]



		alimentação da equipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. - a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento				
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofa, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços	Diária	1	R\$ 2.734,00	R\$ 2.734,00
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8		
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4	R\$ 3.154,00	R\$ 12.616,00
8	12955	Locutor/Apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento	Serviço	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300	R\$ 14,50	R\$ 18.850,00
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percussão, teclado/ acordeon.	Serviço	4	R\$ 3.571,00	R\$ 14.284,00
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter	Serviço	30	R\$ 223,00	R\$ 6.690,00

[Handwritten signatures and initials]



		experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco				
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgadinhos fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgadinhos de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço	Unidade	4.000	R\$ 23,50	R\$ 94.000,00
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela Anvisa. Fardo com 12 unidades	Fardo	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte aem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2	R\$ 5.021,00	R\$ 10.042,00
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180°	Diária	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



		com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo				
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 189.656,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis)

Lima Campos MA 06 de Abril de 2022

Layana de Sousa Cavalcante
Layana de Sousa Cavalcante
CPF: 606.834.793-18



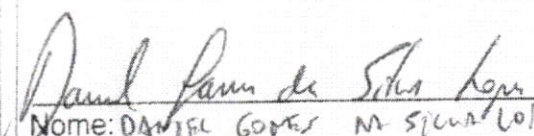
Quint.

SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 20220404-001

PROTOCOLO DE ENTREGA

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço e fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, de interesse da Administração Pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA - P.P			
ENDEREÇO COMPLETO: Av. José Dos Reis, 586			
CEP: 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: COLINAS - MA	
CNPJ: 12.584.294/000-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12342629-4	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3257-8	
E-MAIL: DERPRODUCAO@GMAIL.COM		(DDD) TELEFONE: (99) 98113-4248	
CIENTE EM: 04/04/2022.		CARIMBO CNPJ	
 Nome: DANIEL GOMES DA SILVA LOPES R.G. nº: 121672299-1 CPF nº: 017.716393-62		12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO-ME AV. JOSÉ DOS REIS, 586 - CENTRO COLINAS-MA / CEP: 65.690-000	





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
I.E.: 12342629-4
IM: 3957-8



1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: DGR PRODUÇÕES

CNPJ: 12.584.294/0001-25

ENDEREÇO: Avenida José dos Reis Nº 586, Centro, Colinas MA/
CEP: 65.690.000

E-mail: dgrproducoes@gmail.com

ELEFONE: (99) 9 8113-4248 (99) 9 3552-1854

2. Representante que emitiu a cotação

Nome: Daniel Gomes da Silva Lopes

Cédula de identidade/órgão emissor: 121672299-1 SSP/MA

CPF: 017.716.383-62

Cargo/Função: Proprietário

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000



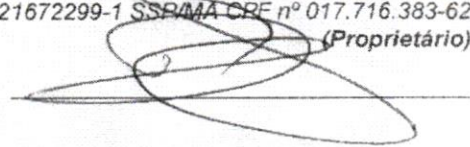
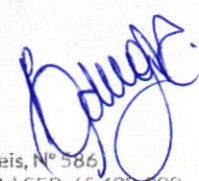


ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CAT/SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1	R\$ 97,60	R\$ 97,60
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço	Diária	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com	Serviço	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)




	<p>08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme</p>				
--	---	--	--	--	--

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR-PRODUÇÕES
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
 RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
 (Proprietário)



(99) 98113.4248
 (99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
 dgrproducoes@gmail.com



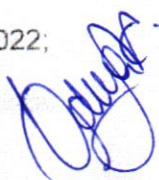
Avenida Jose dos Reis, Nº 586
 Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





		norma técnica, por instalação.				
4	17639	<p>Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - Deverão ser apresentadas todas as respectivas art's,</p>	Serviço	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;




DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



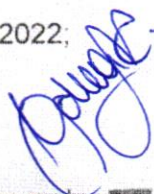
Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





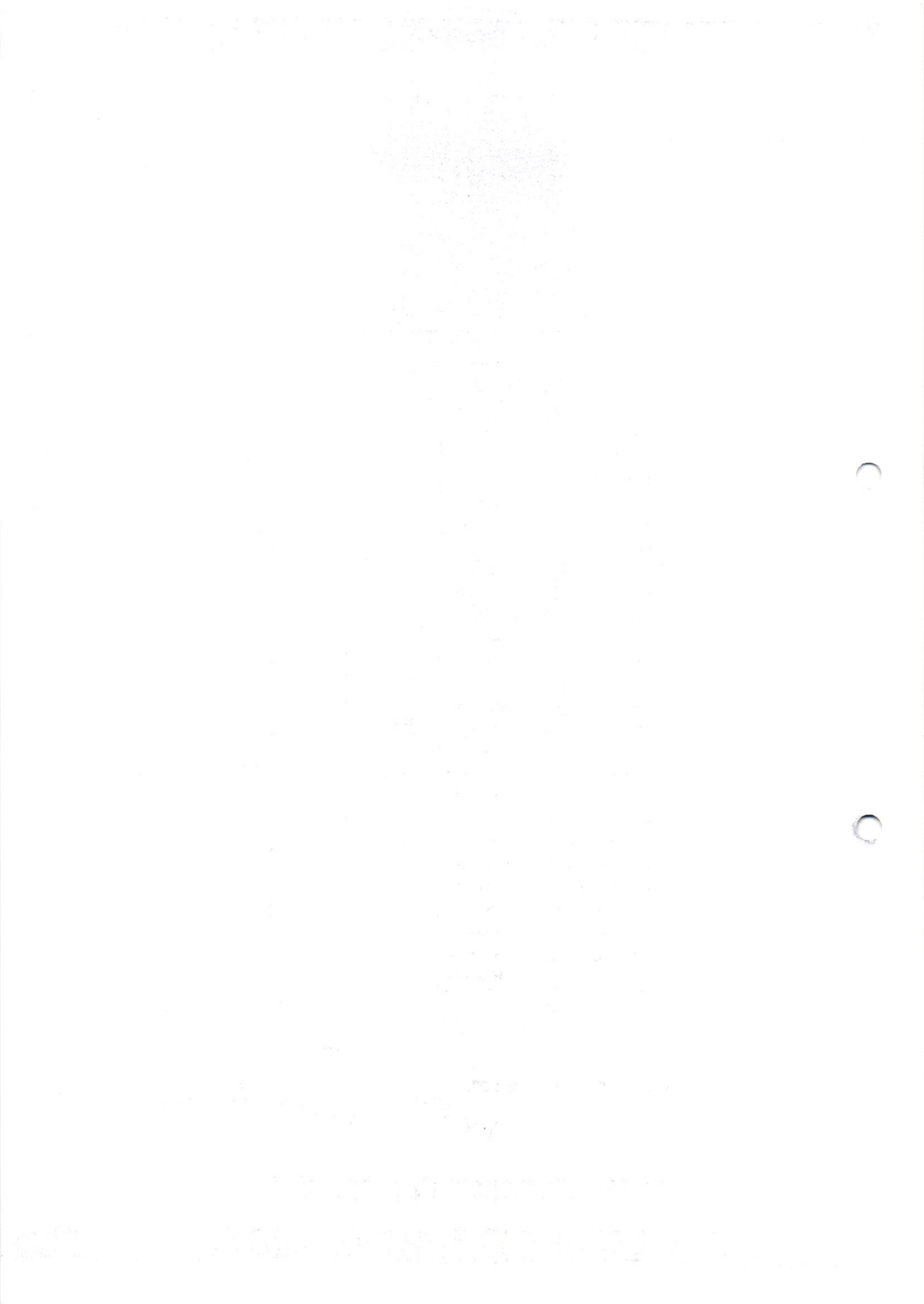
		referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. - a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento				
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 - estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim	Diária	1	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;



DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)

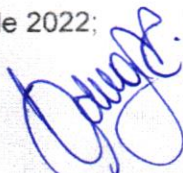
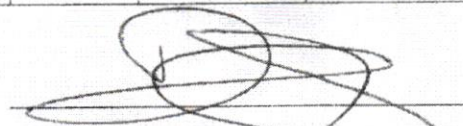






		4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços				
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8	NÃO LOCAMOS	NÃO LOCAMOS
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
8	12955	Locutor/Apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene,	Serviço	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



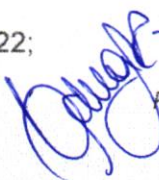
Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





		pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento				
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300	R\$ 12,90	R\$ 16.770,00
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos - com formação mínima: voz, violão, percussão, teclado/ acordeon.	Serviço	4	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente	Serviço	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;



DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



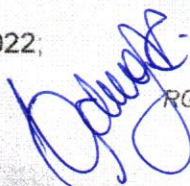

Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





		trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco				
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço	Unidade	4.000	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml,	Fardo	1.000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854

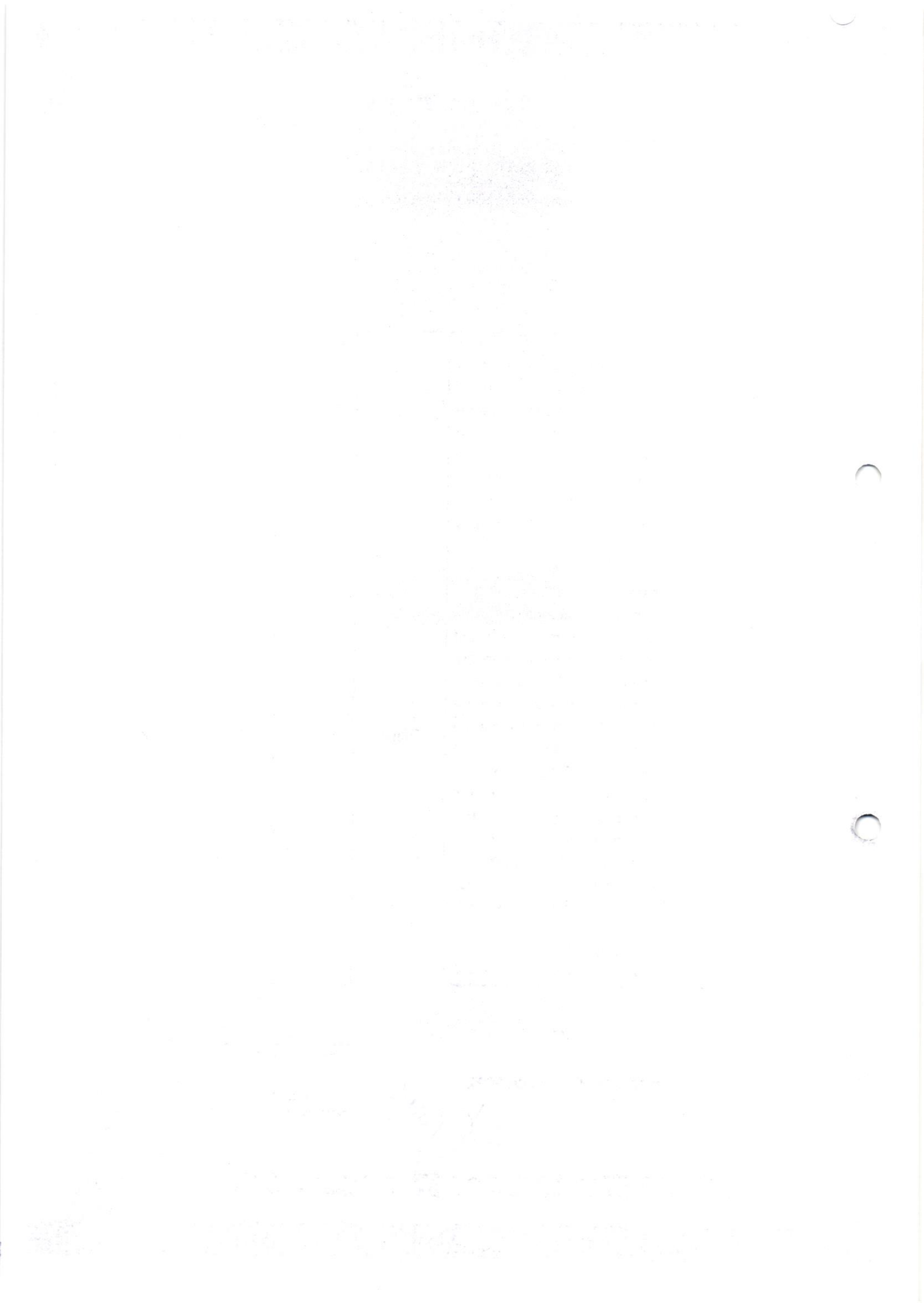


www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000







		validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela Anvisa. Fardo com 12 unidades				
14	17639	Locação de painel de led outdoor - com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2	R\$ 4.995,00	R\$ 9.990,00
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em	Diária	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)





	<p>polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo</p>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 184.447,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DGR PRODUÇÕES
CNPJ: 12.584.294/0001-25
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62
(Proprietário)

(99) 98113.4248
(99) 3552.1854

www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com

Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042204-0003



Junto aos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O mapa com as pesquisas realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em preço de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de abril de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio dos Lopes
Cidade do Amor

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA: (VALORES GLOBAIS)

BANCO DE PREÇOS: R\$ 175.266,03 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)

L. DE SOUSA LIMA CAVALCANTE - CNPJ: 17.239.160/0001-90: R\$ 189.656,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

DGR PRODUÇÕES - CNPJ: 12.584.294/0001-25: R\$ 184.447,60 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS			PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS			PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS			L. DE SOUSA LIMA CAVALCANTE CNPJ: 17.239.160/0001-90	DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	TOTAL R\$
					VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.					
1	22888	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO OU VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 1,15X1,25CM, COM SUPORTE/PRATELEIRAS PARA COPOS	DIÁRIA	1	R\$ 78,33	R\$ 104,79	R\$ 93,30	R\$ 96,00	R\$ 97,60	R\$ 94,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00			R\$ 94,00	R\$ 94,00
2	17019	LOCAÇÃO DE MESA DIRETIVA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO	DIÁRIA	1	R\$ 101,62	*	*	R\$ 106,50	R\$ 115,00	R\$ 107,71	R\$ 107,71	R\$ 107,71	R\$ 107,71			R\$ 107,71	R\$ 107,71
3	21490	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA	SERVIÇO	1	R\$ 3.734,18	*	*	R\$ 3.739,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73			R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73

AUTUAÇÃO
Nº PROC

Fl. *[assinatura]*
Servidor Responsável

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

4	17639	INSTALAÇÃO. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E AMBIENTAÇÃO CONTENDO 18 REFLETORES PAR LED RGBW OUTDOOR COM ZOOM MEMORIZÁVEL, 08 MOVE LIGHT, 04 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS, 02 STROBO LED, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 1500W COM VENTILAÇÃO FORÇADA, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 03 CABO DE AC 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M, SISTEMA DIMMER COM 24 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CABOS, DISTRIBUIDORES E CONECTORES NECESSÁRIOS A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. DEVERÃO SER APRESENTADAS TODAS AS RESPECTIVAS ART'S, REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, DEVIDAMENTE RECOLHIDOS DO ENGENHEIRO	SERVIÇO	1	R\$ 3.375,00	*	*	R\$ 3.381,50	R\$ 3.450,00	R\$ 3.402,17	R\$ 3.402,17
---	-------	---	---------	---	--------------	---	---	--------------	--------------	--------------	--------------



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

5	24376	RESPONSÁVEL DE TODOS OS ITENS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. - OS EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE AS EXIGÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. - A ILUMINAÇÃO A SER CONTRATADA PARA O EVENTO DEVERÁ ATENDER NA TOTALIDADE OS RIDERS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO	DIÁRIA	1	R\$ 2.730,00	*	*	R\$ 2.734,00	R\$ 2.830,00	R\$ 2.764,67	R\$ 2.764,67	
		LOCAÇÃO DE PALCO 6,00 X 6,00 - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. COM CAMARIM 4X3. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO										

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI _____
Servidor Responsável _____

[Handwritten Signature]
4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cooperando Todos

	MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	DIÁRIA		NÃO ENCONTRA DO	*	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.670,80
6	22888 LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DE NO MÍNIMO 540L.	8		NÃO ENCONTRA DO	*	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.167,70
7	17485 DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	4		R\$ 3.149,10	*	R\$ 3.154,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.167,70	R\$ 3.167,70	R\$ 12.670,80
8	12955 LOCUTOR/APRESENTADOR - PROFISSIONAL COM PRÁTICA COMPROVADA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, ÓTIMA LEITURA, BOA POSTURA, DESENVOLTURA ADEQUADA NO PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE EVENTOS/CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA PARA LIDAR COM AUTORIDADES E CONVIDADOS. HIGIENE, PONTUALIDADE E APARÊNCIA SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS, DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PRÉ-AGENDADA PARA REPASSE DE PAUTA E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APRESENTAR-SE	1		R\$ 302,83	*	R\$ 307,00	R\$ 315,00	R\$ 308,28	R\$ 308,28	R\$ 308,28

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI
 Servidor Responsável

[Handwritten Signature]

13	445484	(UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO	FARDO	1.000	R\$ 17,70	R\$ 19,17	R\$ 17,99	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
14	17639	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTEUDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FARDO COM 12 UNIDADES	DIÁRIA	2	R\$ 5.016,67	*	*	R\$ 5.021,00	R\$ 4.995,00	R\$ 5.010,89	R\$ 10.021,78

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 95
Servidor Responsável _____

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

1000

15	14591	DIÁRIA	10	R\$ 208,67	R\$ 145,91	*	R\$ 181,00	R\$ 190,00	R\$ 181,40	R\$ 1.814,00
<p>ENTRE PIXEL MÓDULOS DE 50CMX100CM COM CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA MESA DE CORTE ATEM BLECK MAGIC, CONTROLADORA 4K (O PAINEL DEVERÁ ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA)</p> <p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180°</p>										

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. _____
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signature]
 8

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado, em resposta a solicitação, datada de 04 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de abril de 2022.



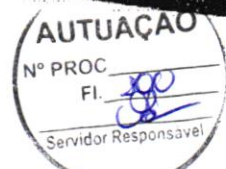
Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE


Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07/04/2022

Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de Janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes; revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937592013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SESP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SESP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sr.^a

Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **042204-0003**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de R\$ **181.806,98 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 07 de abril de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr^o. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 042204-0003.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA..

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de R\$ 181.806,98 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 07 de abril de 2022.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07 / 04 / 2022

Servidor Responsável

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



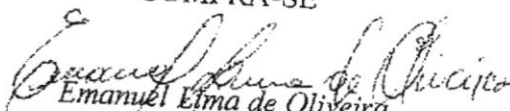
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07/04/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesso <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

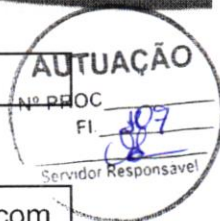
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 132/2022



objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor **181.806,98 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

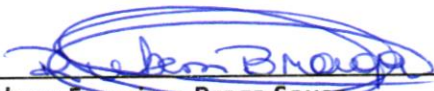
I Classificação Orçamentária:

Órgão	09 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de Abril de 2022


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL




O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07/04/2022

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

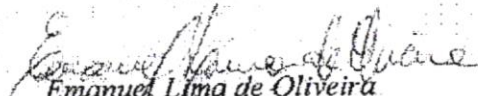
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021** que nomeia **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07/04/2022

Servidor Responsável

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefons: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso 262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, DECLARO que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 07 de abril de 2022.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria nº 003/2021-GPSAL

DESPACHO



A Sra. Secretária

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS

Secretaria Municipal de Assist. Social, Juventude e Trabalho.

ASSUNTO: Encaminhamento dos autos do processo administrativo nº. **042204-0003**, para fins de elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte do setor técnico responsável, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Alertamos ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, com a devida aprovação da Secretária Municipal responsável, encaminhe-o ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, em 07 de abril de 2022.



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

DA MODALIDADE E JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA NA FORMA PRESENCIAL

Processo Administrativo: 042204-0003

DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

1. *In casu*, no presente procedimento pretende-se a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, objeto considerado comum, de acordo com o Decreto 047/2018, o qual traz uma lista exemplificativa de bens e serviços comuns.

2. Atestada a natureza e classificação dos bens/serviços pretendidos, como **bens/serviços comuns**, nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Declarada a natureza comum dos objetos pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

4. Na concepção de Marçal Justen Filho, "(...) bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

5. Ademais, segundo o art. 3º, caput do Decreto Municipal nº 047/2018, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão.





DA ESCOLHA DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

6. O Decreto Federal nº. 10.024/2019, menciona que a inviabilidade de utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial, é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízos à competitividade, portanto, a escolha da realização do Pregão na forma Presencial, em detrimento da forma eletrônica, justifica-se pelo seguinte:

7. O pregão na forma presencial possibilita a averiguação acerca da documentação no momento da sessão, podendo, em situações normais, ocorrer seu encerramento no mesmo dia, além de sanar as dúvidas diretamente com o representante credenciado, evitando equívocos na cotação e problemas na execução, tornando-se, por tais razões, mais conveniente em situações em que envolvam riscos que possam comprometer o resultado, trazendo prejuízos e não atendendo, dessa forma, ao interesse público.

8. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43. §3º. da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

9. Em resumo, a adoção da modalidade presencial decorre da necessidade imediata de contratação, haja vista se tratar de produtos/serviços que irão possibilitar a realização do evento em homenagem às Mães promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho. Isto porque, é através da disponibilização dos produtos licitados, que a Administração vai poder suprir essa necessidade. O pregão presencial permite também inibir a apresentação de proposta insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

10. Sobre este aspecto, ressalta-se doutrina sobre a matéria em que se reitera posicionamento já firmado por Consultorias Jurídicas quanto à discricionariedade da Administração na determinação da forma a ser empregada na modalidade Pregão. Joel de Menezes Niebuhr destaca: "(...) se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração Direta devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro." Reforça o entendimento frisando "(...) É importante destacar que a análise da conveniência ou inconveniência a respeito da utilização do pregão eletrônico é intrinsecamente discricionária, dependendo, pois, da avaliação subjetiva da autoridade competente. De qualquer maneira, se a autoridade competente reputa que o pregão eletrônico não é a





medida mais conveniente, ela deve motivar referida decisão, externando as razões de tal juízo”.

11. Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

12. Fundamentando-se em dispositivos da Lei Geral do Pregão, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Municipal n.º s 047/2018; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações; e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de abril de 2023.


HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº 007/2021-GPSAL



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A DATA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES

1 – INTRODUÇÃO

Os quantitativos do objeto, foram estimados pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no presente Termo de Referência.

2 – OBJETO

O objeto deste documento consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3 – DO VALOR

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, nas quantidades e descrições, conforme planilha a seguir:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	TOTAL R\$
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	22888	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO OU VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 1,15X1,25CM, COM SUPORTE/PRATELEIRAS PARA COPOS	DIÁRIA	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
2	17019	LOCAÇÃO DE MESA DIRETIVA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHADAS SEM BRAÇO	DIÁRIA	1	R\$ 107,71	R\$ 107,71
3	21490	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS (USADOS PARA INPUT NA MESA); 02 PROCESSADORES DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 12 MICROFONES DINÂMICOS 06 DIRECT BOX; 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA CONTRA BAIXO; 01	SERVIÇO	1	R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73



		AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 MONITORES 1X15" + DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; 08 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02 MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.				
4	17639	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E AMBIENTAÇÃO CONTENDO 18 REFLETORES PAR LED RGBW OUTDOOR COM ZOOM MEMORIZÁVEL, 08 MOVE LIGHT, 04 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS, 02 STROBO LED, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 1500W COM VENTILAÇÃO FORÇADA, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 03 CABO DE AC 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M, SISTEMA DIMMER COM 24 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CABOS, DISTRIBUIDORES E CONECTORES NECESSÁRIOS A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. - DEVERÃO SER APRESENTADAS TODAS AS RESPECTIVAS ART'S, REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, DEVIDAMENTE RECOLHIDOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DE TODOS OS ITENS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. - OS EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE AS EXIGÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. - A ILUMINAÇÃO A SER CONTRATADA PARA O EVENTO DEVERÁ ATENDER NA TOTALIDADE OS RIDERS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 3.402,17	R\$ 3.402,17

Lucilla

5	24376	LOCAÇÃO DE PALCO 6,00 X 6,00 – ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. COM CAMARIM 4X3. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	DIÁRIA	1	R\$ 2.764,67	R\$ 2.764,67
6	17485	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	SERVIÇO	4	R\$ 3.167,70	R\$ 12.670,80
7	12955	LOCUTOR/APRESENTADOR - PROFISSIONAL COM PRÁTICA COMPROVADA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, ÓTIMA LEITURA, BOA POSTURA, DESENVOLVURA ADEQUADA NO PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE EVENTOS/CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA PARA LIDAR COM AUTORIDADES E CONVIDADOS. HIGIENE, PONTUALIDADE E APARÊNCIA SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS, DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PRÉ-AGENDADA PARA REPASSE DE PAUTA E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APRESENTAR-SE AO COORDENADOR COM 01 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 308,28	R\$ 308,28
8	20460	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA, DE 1ª LINHA (CAPACIDADE MÍNIMA DAS CADEIRAS 150 KG). VALOR POR UNIDADE/DIA	UNIDADE	1.300	R\$ 13,10	R\$ 17.030,00
9	15830	SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL (REGIONAL) PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON.	SERVIÇO	4	R\$ 3.593,81	R\$ 14.375,24
10	16292	GARÇOM: CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS. APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADO COM UNIFORME, TER EXPERIÊNCIA, POLIDEZ NO TRATAMENTO COM AUTORIDADES,	SERVIÇO	30	R\$ 223,02	R\$ 6.690,60

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
Servidor Responsável

		EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO				
11	3697	FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO	UNIDADE	4.000	R\$ 22,26	R\$ 89.040,00
12	445484	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	1.000	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
13	17639	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR - COM P3 MM ENTRE PIXEL MÓDULOS DE 50CMX100CM COM CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA MESA DE CORTE ATEM BLECK MAGIC, CONTROLADORA 4K (O PAINEL DEVERÁ ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.010,89	R\$ 10.021,78
14	14591	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE	DIÁRIA	10	R\$ 181,40	R\$ 1.814,00



	<p>PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO</p>				
--	--	--	--	--	--

4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

De acordo com o art. 54, inc. I, da Lei Municipal nº 002/2017 de 27 de janeiro de 2017, que disponibiliza a seguinte finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho:

“Art. 54. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho tem por finalidade:

I - Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;”

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho são encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho realizará o evento do Dia das Mães, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de organizar eventos, distribuídos nos diversos serviços de maneira a propiciar conforto e qualidade as atividades oferecidas pelo município.

5 – REQUISITOS GERAIS

A verificação da qualidade dos serviços será feita por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho requisitante da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

O(s) prestador(es) dos serviços devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6 – ESPECIFICAÇÕES

As especificações dos serviços a serem contratados são as mesmas definidas e delineadas nas tabelas relativas já apresentadas.

7 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura.

8 – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

A(s) solicitação(ões) do(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s), será(ão) realizado(s) ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

O objeto deste contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de forma única, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

O objeto será recebido provisoriamente durante a prestação do serviço, definitivamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante. Em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, conforme dados bancários informados pela empresa arrematante, sendo deste modo, de responsabilidade do representante da empresa, a inclusão de dados bancários que correspondam à empresa.

O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

11 – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.



12 – DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	09 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho
Unidade Gestora	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. da Sec. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

15 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Prestar serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características da Prestação de serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães;

Executar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Serviços, os serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela **CONTRATANTE**.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da **CONTRATADA**, esta pagará à **CONTRATANTE** o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela **CONTRATANTE**, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços de organização do evento;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à **CONTRATANTE** para pagamento;



Substituir os serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que a prestação do serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

16 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários; mediante apresentação da devida justificativa.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

Receber os serviços prestados, bem como os materiais relacionados à organização de evento, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

17 - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A CONTRATADA, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho e não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

18 – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.





19 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

20 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato derivado deste processo, tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

21 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22 – DA PUBLICAÇÃO

O contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.


23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato do presente processo é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 11 de abril de 2022.


HADILLA DA SILVA CAMPOS

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

DESPACHO



À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº 042204-0003.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho Santo Antônio dos Lopes – MA, em 11 de abril de 2022.

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho

Port.: nº 007/2021-GPSAL



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico responsável, na forma nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, requisitante do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



À Senhora Secretária
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **042204-0003** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

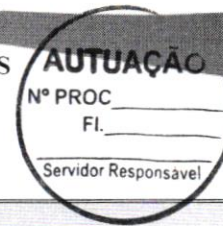
Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica Municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042204-0003	MODALIDADE LICITATÓRIA Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 – CPL/SAL

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

TIPO	Menor Preço	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada preço global por lote.
OBJETO	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.		

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

REGIDO PELA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL nº 047/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

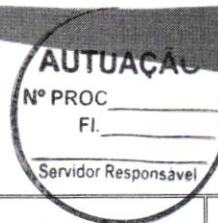
DATA: **/**/**** (Abertura da Sessão Pública)
HORA: **: **hs (**** horas) horário local.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão Ferreira, s/nº, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h (horário local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada na Praça Abraão de Almeida, s/n Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.
E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

SUMÁRIO	ITEM
DO PREÂMBULO	00
DO OBJETO	01
DA PARTICIPAÇÃO	02
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	03
DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES	04
DA PROPOSTA DE PREÇOS	05
DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES	06
DO PROCEDIMENTO	07
DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	08
DOS RECURSOS	09



DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.	10
DA CONTRATAÇÃO	11
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS	12
DAS SANÇÕES	13
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO	15
DA GARANTIA CONTRATUAL	16
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17

ANEXOS:

- ANEXO I - Modelo de proposta de preços;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Minuta do Contrato;
- ANEXO IV - Modelo da Carta Credencial;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- ANEXO X - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO XI - Modelo do Termo de Recebimento Provisório;
- ANEXO XII - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.

SECRETARIA RESPONSÁVEL:

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS
Port.: nº 007/2021-GP
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Este instrumento contém:

Edital e seus anexos com 47 (quarenta e sete) folhas.



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042204-0003**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço global, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, referente ao Processo Administrativo n.º 042204-0003, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº. 047/2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

A Sessão do Pregão terá início às **h**min do dia ** de ***** de ****, na Praça Abraão Ferreira, s/nº, CEP: 65730-000, bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e documentos de habilitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente pregão tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II do Presente Edital**.

1.2 A presente licitação será realizada considerando o menor valor global.

1.3 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples de valores encontrados na ferramenta banco de preços, bem como de propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

1.4 A Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão concedidos, nesta licitação, os benefícios previstos na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual – MEI, nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, serão considerados:

2.2.1. **Microempresa** – Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

2.2.2. **Empresa de Pequeno Porte** – Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.2.3. **Micro empreendedor Individual** – MEI - Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada



ano-calendário, receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) conforme Lei complementar 155/2016 § 1º, Art. 18-A;

2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual – MEI, que estejam enquadradas(os) em alguma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do § 4º, Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações

2.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

2.4.1. que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

2.4.2. em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

2.4.3. que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

2.4.4. que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

2.4.5. suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.6. impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.7. declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.4.8. estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.4.9. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.10. Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/1993;

2.4.11. Não poderão participar do presente processo, empresas que apresentarem Incompatibilidade do objeto de atividade da empresa com o objeto do certame.

2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de enquadramento na referida situação, nos termos do ANEXO VIII, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Na data, hora e local designados para a sessão pública, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

3.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1. **Procurador: original ou cópia da procuração lavrada em instrumento público, ou particular, com poderes especiais para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, conforme modelo sugerido no Anexo IV (Carta Credencial);**

3.2.2. **original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente;**

3.2.3. **original ou cópia da carteira de identidade.**

3.3. No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, deverá ser apresentada original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e suas eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidora, bem como carteira de identidade.



3.4. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:

3.4.1. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e equiparadas de acordo com a lei, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme modelo de declaração sugerido no **Anexo VIII**.

3.4.2. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no **Anexo VI**.

3.4.3. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme modelo sugerido no **Anexo VII** (declaração exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte).

3.5. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.

3.6. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas, tais como:

3.6.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

3.6.2. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.

3.7. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.

3.8. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

3.10. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.2 e 3.3 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

3.11. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.10 deste edital.

3.12. Após o encerramento do credenciamento e recebimento dos envelopes não serão mais admitidos novos participantes a este certame.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro dará início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, correspondentes a este Pregão.

4.2. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de habilitação e proposta de preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



4.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS – deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste Edital.

4.4. A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no **item 3.4.1** significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

4.5. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

4.6. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro.

4.7. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.8. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.

4.9. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)

5.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, digitada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.1.1. Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do **Anexo I**;

5.1.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.1.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

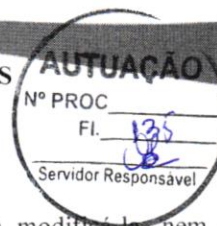
5.1.2.2. A quantidade a ser registrada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para registro disposta no Termo de Referência, sob pena de desclassificação, seguindo o modelo sugerido no **Anexo I**.

5.1.2.3. Prazo de entrega/prestação dos serviços, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, **Anexo II** do presente Edital, que se dará de forma única.

5.1.2.4. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante.

5.1.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.1.2.5.1. Em circunstâncias excepcionais, o Pregoeiro poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade



da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA solicitará qualquer modificação.

5.1.2.6. Descrição clara e completa das características do objeto da presente licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **ANEXO II**, mencionando a marca do fabricante e demais informações técnicas necessárias.

5.2. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

5.3. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.4. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5.5. As propostas de preços cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item.

5.6 As propostas de preços que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias.

5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem entregues sem ônus adicionais.

5.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.10. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.11. O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário.

5.12. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e de total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

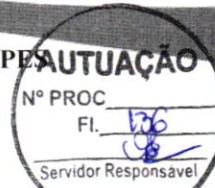
5.13. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.13.1. Serão desclassificadas as propostas das empresas que apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior ao somatório do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;

5.13.1.1. É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços.

5.14. O Órgão Licitante, poderá realizar diligências nas dependências da licitante classificada em primeiro lugar, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital, no que se refere à existência das instalações físicas e estrutura.

5.14.1. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, o pregoeiro



inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

5.15. Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

5.16. Os quantitativos dos itens constantes no Termo de Referência são globais, cabendo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o compromisso de adquirir-los/fazer uso dos mesmos, em sua totalidade.

5.17. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

5.17.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real- R\$).

5.17.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx);

5.17.3. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

5.17.4. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados (considerados neste instrumento preços máximos) por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

6.1. Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE N° 02**, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos exigidos no **item 6.3** deste Edital.

6.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3. A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.3.1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.3.1.3. **Inscrição do ato constitutivo no órgão competente**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.3.1.4. **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, no caso de MEI;

6.3.1.5. No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.3.1.7 **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.3.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.3.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.3.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.3.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balançotes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em **memorial de cálculo juntado ao balanço**, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso o memorial não seja apresentado, ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio efetuarão os cálculos com auxílio de um profissional competente (contabilista da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA);

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro

Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

d) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

f) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

6.3.3.2. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.4.1. Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços/produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.3.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.3.5.1. **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IX)**.

6.3.5.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.

6.3.5.3. Declaração de idoneidade (Modelo no **anexo XI** deste edital).

6.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

6.4.1. Os licitantes que apresentarem Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, poderão deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles. No entanto, permanecerão obrigados a enviar os documentos não contemplados no Certificado, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Negativa de Falência (item 6.3.3.2) e os documentos de Qualificação Técnica (item 6.3.4), e ainda, a **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.

6.4.2. Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, o licitante deverá encaminhá-lo com o respectivo prazo atualizado, juntamente com o respectivo registro cadastral.

6.4.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, ressalvadas as hipóteses em contrário previstas neste Edital.

6.4.4. Para fins da comprovação de autenticidade de documento, a verificação pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.4.5. Caso haja divergência entre os nº do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;

6.4.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz.

6.4.7. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06 e suas alterações.

6.4.8. A documentação para habilitação deverá ser apresentada da seguinte forma:

6.4.8.1. Documento(s) original(is); ou

6.4.8.2. Cópia(s) do(s) documento(s); ou

6.4.8.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para análise realizada por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto no momento da autenticação.

6.4.8.4. Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

6.4.8.5. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

6.4.8.6. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

6.4.9. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.4.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.4.11. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.4.12. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.4.13. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.4.14. Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.4.15. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.4.16. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital bem como na legislação pertinente.

7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO – PROCEDIMENTO

7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo **credenciamento**, nos termos do **item 3** deste Edital.

7.2. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:

a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO VI**);

b) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.2.1).

7.2.1. As **microempresas e empresas de pequeno porte** que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro na fase do credenciamento:

a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**);

b) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VIII**).

7.3. O Pregoeiro procederá à **abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA)**, seguindo com os atos referentes à **classificação das propostas de preços**:

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) Identificação e cumprimento das condições previstas nos subitens **5.6 e 5.7** deste Edital
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO GLOBAL**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5. No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Então será dado início à **etapa competitiva** e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a **apresentar lances verbais em rodadas consecutivas**, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- c) será vedada a oferta de lance visando o empate;
- d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá **exceder 05 (cinco) minutos**;
- e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9. **Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas** exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.10. **Concluída a ordenação final das Propostas de Preços**, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade da primeira classificada**, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

7.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, conforme o caso.



- 7.12. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.
- 7.13. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará, o(s) Licitante(s) detentor(es) da(s) proposta(s) melhor classificada(s), para que encaminhem, conforme o caso, proposta de preços readequada em até dois dias úteis.
- 7.14. **Aceito o preço final proposto**, o Pregoeiro procederá à **abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar**, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.
- 7.16. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no instrumento convocatório, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de aplicação de sanções, ressalvada a hipótese legal prevista no **subitem 7.22.1**.
- 7.17. Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 7.18. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.18.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.18.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no **item 7.10**.
- 7.18.3. Na hipótese da não contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 7.19. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, **no prazo máximo de 02 (dois) úteis**, contadas da data da lavratura da Ata.
- 7.20. Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.
- 7.21. Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, observados os procedimentos previstos no **art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002**.
- 7.22. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos serviços são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 7.23. Nas situações previstas nos itens 7.10 e 7.11 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.
- 7.24. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, por sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 7.25. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá

desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo deste edital ou entregue pessoalmente.

8.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, no setor de protocolo na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) em dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3. Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da citada Ata.

9.4. Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (três) dias, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes, localizada na Praça Abraão Ferreira, s/nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA.

9.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.8. Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no **item 9.5.**

9.9. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que proferirá decisão definitiva.

9.10. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.

10.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.

10.3. A Adjudicação e homologação serão feitas pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.

10.4. Diante da perspectiva de maior técnica e operacional faz-se justificável diante do exposto a adjudicação do presente certame através do menor preço global, diante da eventual prestação de serviço, uma vez que o princípio da economicidade poderá ser observado ao agrupar serviços de maneira a reduzir os custos da execução e prevendo o melhor gerenciamento de contratos por parte da Administração Pública.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Quando da existência de demanda para os serviços, o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, convocará o detentor do menor preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo III**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

11.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

11.3. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa.

11.4. A assinatura do Contrato está condicionada à manutenção da regularidade da habilitação;

11.5. Os contratos decorrentes desta licitação deverão ser assinados ou as notas de empenho emitidas dentro do prazo.

11.6. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.7. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s), devidamente contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO XII)**, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

12.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja



fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Edital.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estado Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

13.2.1. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 13.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

13.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

13.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

13.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

13.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

13.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	09 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho
Unidade Gestora	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. da Sec. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

15. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O prazo, local e demais condições de entrega, bem como a forma de recebimento dos serviços estão previstos no **Termo de Referência, Anexo II** do presente Edital.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela Contratada perante a Contratante, nos termos contratuais, devendo a Contratada a garantia de execução do contrato, bem como da qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), para segurança da Contratante quanto ao seu cumprimento das obrigações contratuais proveniente da obrigada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoas integrantes ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

17.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Santo Antônio dos Lopes não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



17.5. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.6. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

17.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a legalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

17.10. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

17.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta e Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

17.11.1. Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

17.12. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

17.13. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha do Contrato, após o que serão descartados pelo Pregoeiro.

17.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

17.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.16. É facultado ao pregoeiro ou a qualquer servidor, visitar "in loco", a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

17.17. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

17.18. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

17.19. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, s/nº, Bairro Centro, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, no e-mail dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

17.20. Informações do edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente através do sítio oficial deste poder executivo www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

17.21. Os interessados que desejarem receber o arquivo editável em formato "PDF" deverão comparecer sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA e apresentar uma mídia de armazenamento, podendo ser: PEN DRIVE, CD, DVD ou HD externo, ou solicitar o arquivo por e-mail, ou ainda, baixar o edital no site do órgão promotor da licitação.

17.22. A indicação de qualquer marca prevista no Termo de Referência servirá apenas como referência para elaboração das propostas, não influenciando, em hipótese alguma, no julgamento das mesmas.

17.24. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - Modelo de proposta de preços;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Minuta do Contrato;
- ANEXO IV - Modelo da Carta Credencial;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- ANEXO X - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO XI - Modelo do Termo de Recebimento Definitivo;

17.25. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 12 de abril de 2022.

HADILLA DA SILVA CAMPOS
Sec. Mm. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022
ANEXO I



AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, s/nº, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Presencial n.º XXX/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n.º. XXX/2022.
5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do



seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os serviços ofertados terão validade de acordo com o que está previsto no termo de referência.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

9. Informamos que o Representante que assinará o Contrato, será o Sr°. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MANUATA



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A DATA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES

1 – INTRODUÇÃO

Os quantitativos do objeto, foram estimados pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no presente Termo de Referência.

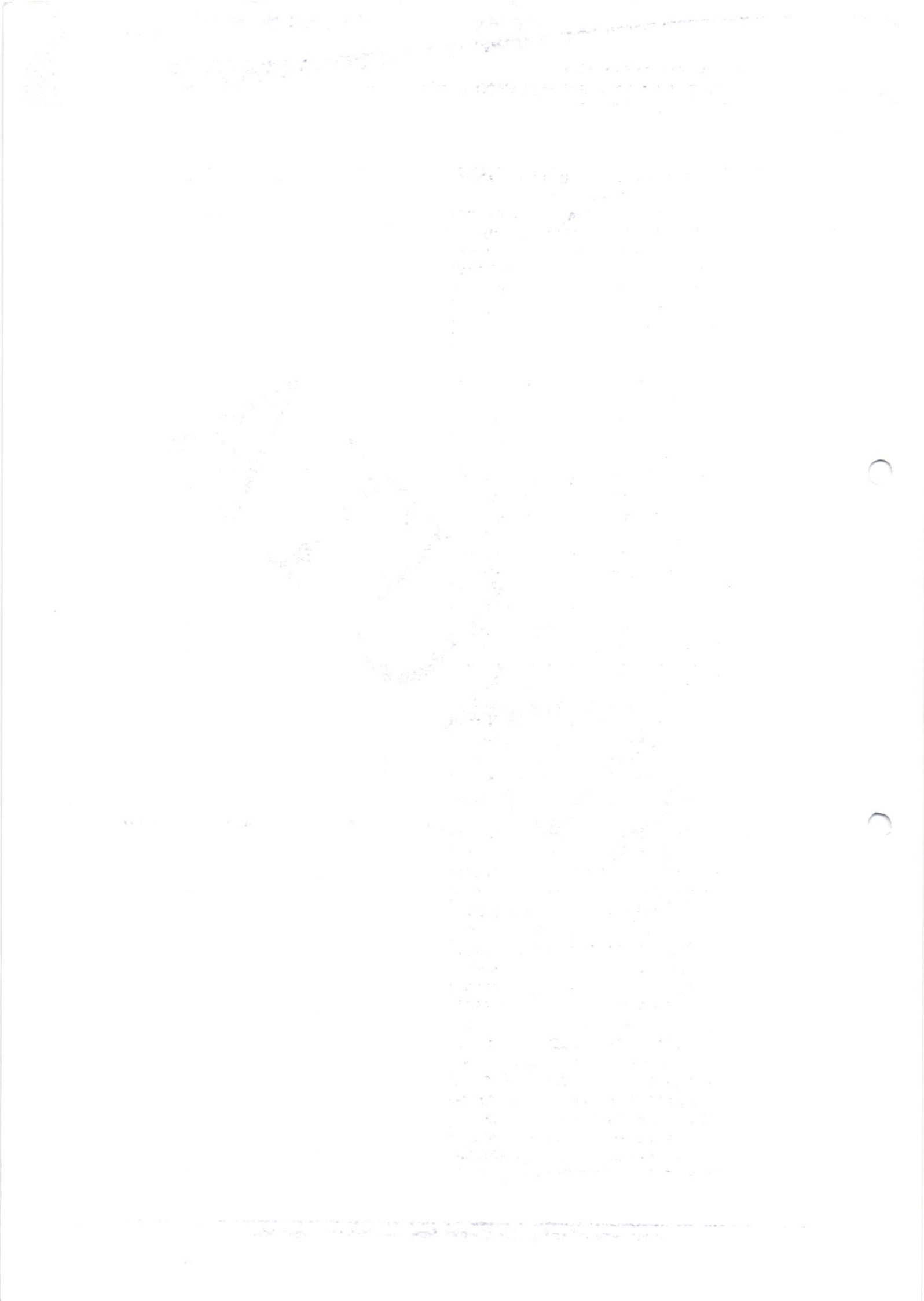
2 – OBJETO

O objeto deste documento consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3 – DO VALOR

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, nas quantidades e descrições, conforme planilha a seguir:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTA	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	TOTAL R\$
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	22888	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO OU VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 1,15X1,25CM, COM SUPORTE/PRATELEIRAS PARA COPOS	DIÁRIA	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
2	17019	LOCAÇÃO DE MESA DIRETIVA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO	DIÁRIA	1	R\$ 107,71	R\$ 107,71
3	21490	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS (USADOS PARA INPUT NA MESA); 02 PROCESSADORES DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 12 MICROFONES DINÂMICOS 06 DIRECT BOX; 12 PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01	SERVIÇO	1	R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73



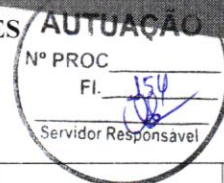
		AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 MONITORES 1X15" + DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; 08 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02 MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.				
4	17639	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E AMBIENTAÇÃO CONTENDO 18 REFLETORES PAR LED RGBW OUTDOOR COM ZOOM MEMORIZÁVEL, 08 MOVE LIGHT, 04 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS, 02 STROBO LED, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 1500W COM VENTILAÇÃO FORÇADA, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 03 CABO DE AC 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M, SISTEMA DIMMER COM 24 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CABOS, DISTRIBUIDORES E CONECTORES NECESSÁRIOS A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. - DEVERÃO SER APRESENTADAS TODAS AS RESPECTIVAS ART'S, REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, DEVIDAMENTE RECOLHIDOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DE TODOS OS ITENS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO. - OS EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE AS EXIGÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. - A ILUMINAÇÃO A SER CONTRATADA PARA O EVENTO DEVERÁ ATENDER NA	SERVIÇO	1	R\$ 3.402,17	R\$ 3.402,17

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 359
 Servidor Responsável _____



		TOTALIDADE OS RIDERS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO				
5	24376	LOCAÇÃO DE PALCO 6,00 X 6,00 – ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. COM CAMARIM 4X3. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	DIÁRIA	1	R\$ 2.764,67	R\$ 2.764,67
6	17485	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	SERVIÇO	4	R\$ 3.167,70	R\$ 12.670,80
7	12955	LOCUTOR/APRESENTADOR - PROFISSIONAL COM PRÁTICA COMPROVADA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, ÓTIMA LEITURA, BOA POSTURA, DESENVOLVURA ADEQUADA NO PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE EVENTOS/CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA PARA LIDAR COM AUTORIDADES E CONVIDADOS. HIGIENE, PONTUALIDADE E APARÊNCIA SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS, DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PRÉ-AGENDADA PARA REPASSE DE PAUTA E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APRESENTAR-SE AO COORDENADOR COM 01 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 308,28	R\$ 308,28
8	20460	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA, DE 1ª LINHA (CAPACIDADE MÍNIMA DAS CADEIRAS 150.KG). VALOR POR UNIDADE/DIA	UNIDADE E	1.300	R\$ 13,10	R\$ 17.030,00
9	15830	SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL (REGIONAL) PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON.	SERVIÇO	4	R\$ 3.593,81	R\$ 14.375,24
10	16292	GARÇOM: CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS. APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADO COM	SERVIÇO	30	R\$ 223,02	R\$ 6.690,60

		UNIFORME, TER EXPERIÊNCIA, POLIDEZ NO TRATAMENTO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO				
11	3697	FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO	UNIDADE E	4.000	R\$ 22,26	R\$ 89.040,00
12	445484	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	1.000	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
13	17639	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR – COM P3 MM ENTRE PIXEL MÓDULOS DE 50CMX100CM COM CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA MESA DE CORTE ATEM BLECK MAGIC, CONTROLADORA 4K (O PAINEL DEVERÁ ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.010,89	R\$ 10.021,78
14	14591	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO	DIÁRIA	10	R\$ 181,40	R\$ 1.814,00



	<p>SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO</p>				
--	---	--	--	--	--

4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

De acordo com o art. 54, inc. I, da Lei Municipal nº 002/2017 de 27 de janeiro de 2017, que disponibiliza a seguinte finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho:

“Art. 54. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho tem por finalidade:

I - Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar.”

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho são encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho realizará o evento do Dia das Mães, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de organizar eventos, distribuídos nos diversos serviços de maneira a propiciar conforto e qualidade as atividades oferecidas pelo município.

5 – REQUISITOS GERAIS

A verificação da qualidade dos serviços será feita por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho requisitante da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

O(s) prestador(es) dos serviços devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6 – ESPECIFICAÇÕES

As especificações dos serviços a serem contratados são as mesmas definidas e delineadas nas tabelas relativas já apresentadas.

7 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura.

8 – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

A(s) solicitação(ões) do(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s), será(ão) realizado(s) ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

O objeto deste contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de forma única, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

O objeto será recebido provisoriamente durante a prestação do serviço, definitivamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado, a

Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante. Em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, conforme dados bancários informados pela empresa arrematante, sendo deste modo, de responsabilidade do representante da empresa, a inclusão de dados bancários que correspondam à empresa.

O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

11 – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

12 – DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	09 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho
Unidade Gestora	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. da Sec. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

15 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Prestar serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características da Prestação de serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães;

Executar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Serviços, os serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela **CONTRATANTE**.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da **CONTRATADA**, esta pagará à **CONTRATANTE** o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela **CONTRATANTE**, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços de organização do evento;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à **CONTRATANTE** para pagamento;

Substituir os serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que a prestação do serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

16 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários; mediante apresentação da devida justificativa.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

Receber os serviços prestados, bem como os materiais relacionados à organização de evento, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

17 - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A CONTRATADA, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho e não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

18 – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

19 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

20 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato derivado deste processo, tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

21 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22 – DA PUBLICAÇÃO

O contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato do presente processo é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A DATA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, com sede na _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, Sr.(a) RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 042204-0003**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº XXX/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES R\$	
				PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

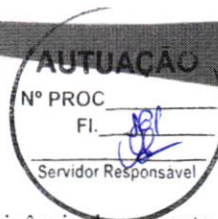
3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º XXX/2022;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.



5.2. as solicitações dos serviços a serem prestados, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de forma única, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº XXX/2022, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5. O objeto será recebido provisoriamente durante a prestação do serviço, definitivamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante. Em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº...

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	09 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho
Unidade Gestora	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. da Sec. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

12.1. O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual 60 (sessenta) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem a contratada estipule prazo inferior.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022:

13.1.1. Prestar serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características da Prestação de serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães;



13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços de organização do evento;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.14. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.16. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que a prestação do serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

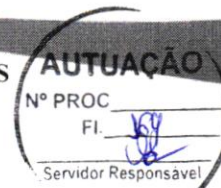
13.1.17. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

13.1.18. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.1.19. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

13.1.20. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

13.1.21. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;



13.1.22. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022:

14.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os serviços prestação de serviços relacionados à organização de evento, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. A CONTRATADA, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho e não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4. As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10. As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF N° _____

02. _____
CPF N° _____

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Centered text block, possibly a subtitle or a specific section heading.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or letter.

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO IV

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)



CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal)



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a list or set of instructions.





PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO V

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representada legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº .../2022 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

..... de de 2022.

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(nº da identidade do declarante)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO VI

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO VII

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO VIII

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO IX

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022
ANEXO X
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de

_____ (nome da empresa)

_____ (nome e assinatura de seu Representante Legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO XI



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2022

LICITAÇÃO: **Pregão nº XXX/2022**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca/ OBS	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Pregão, e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO XII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº 042204-0003

LICITAÇÃO: Pregão nº XXX/2022

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega dos serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de serviços nº _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de

xxxxxx
(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa